



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



#### CONVOAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

13 de fevereiro de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública, presencial a realizar-se no próximo dia **13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 09h (nove horas)**, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS.

#### ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidente.
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.
3. Aprovação da Ata da reunião anterior.
4. Aprovação da Resolução de Inscrições e Manutenção de OSCs.
5. Encerramento.
6. Apresentação Cultural.

Katia Gonçalves de Lima  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ERRATA**

Na Resolução nº 23, de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2026, , publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO,ANO XXVII, Edição nº 2961,página 3, do dia 06 de fevereiro de 2026:

**ONDE SE LÊ****Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e FMAS do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2026.

**LEIA-SE****Resolve:**

Art. 1º - Aprovar Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e FMAS do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2026, que segue em ANEXO.

**COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO DO FMAS****PARECER Nº 001/2026**

**Assunto:** Análise da Proposta do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026

**Data:** Osasco, 06 de fevereiro de 2026

**Considerando** as atribuições da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do FMAS, fixadas na legislação vigente e no Regimento Interno do CMAS;

**Considerando** a convocação do Pleno do CMAS para 06 de fevereiro de 2026, com pauta de apreciação e deliberação da proposta do PMAS 2026;

**Considerando** o Orçamento Público da Prefeitura de Osasco, publicado na Imprensa Oficial em 19 de janeiro de 2026, Anexo XI, folhas 142 a 145;

**Considerando** o envio da proposta do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026 em 03/02/2026 à Comissão e aos demais conselheiros do CMAS;

**Considerando** a reunião realizada em 04/02/2026, com apresentação das diretorias da Proteção Social Básica (DPSB), Proteção Social Especial (DPSE), Gerência do FMAS (DGA) e Vigilância Socioassistencial;

**Considerando** que, na análise orçamentária, os recursos destinados à manutenção de serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da rede indireta estão previstos apenas até agosto de 2026;

**Considerando** que há rubricas, porém, ausência de dotação orçamentária suficiente, no

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ampliação de serviços como SCFV, Centros-Dia, Serviços de Acolhimento para Adultos, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), entre outros;

**Considerando** que a soma total dos recursos do PMAS/FMAS (Município, Estado e União) é de R\$ 94.788.444,83 (noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

**Considerando** que, do total geral do orçamento de R\$ 158.648.444,83 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), R\$ 61.700.000,00 (sessenta e um milhões e setecentos mil reais) estão vinculados ao Programa Nosso Futuro;

**Considerando** que R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) estão vinculados ao IGD – Programa Bolsa Família;

**Considerando** a necessidade de aporte financeiro do IGD-SUAS para despesas do CMAS, tais como capacitação de conselheiros, participação em congressos, encontros formativos para a rede de OSCs e fortalecimento da participação social;

**Considerando** que houve aumento do repasse estadual;

**Considerando** que não há previsão orçamentária para expansão da rede CRAS e CREAS em 2026;

**Considerando** que não há previsão de recursos para Benefícios Eventuais no exercício de 2026;

**Considerando** os avanços da Vigilância Socioassistencial, com estudos diagnósticos, oferta de capacitações para trabalhadores e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial;

**Considerando** os estudos da Proteção Social Básica sobre custos dos serviços, baseados em diagnósticos territoriais de vulnerabilidade e riscos sociais, e a definição de prioridades de investimento;

**Considerando** a distribuição dos recursos no âmbito da Proteção Social Especial – PSE, visando atender serviços de média e alta complexidade;

---

**CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO**

Diante da análise técnica realizada, esta Comissão **opina pela APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PMAS 2026 COM RECOMENDAÇÕES**, em razão:

1. Da insuficiência de recursos para manutenção e ampliação dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários após agosto de 2026;
2. Da ausência de dotação para expansão da rede socioassistencial, especialmente CRAS, CREAS e serviços estratégicos;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

3. Da inexistência de previsão orçamentária para Benefícios Eventuais;
4. Da necessidade de fortalecimento do financiamento das atividades do CMAS por meio do IGD-SUAS.

Entendemos que a proposta do PMAS 2026 apresenta avanços no planejamento estratégico e no diagnóstico socioassistencial, contudo evidencia fragilidades relevantes na suficiência e na alocação dos recursos orçamentários, especialmente no que se refere à expansão da rede, à continuidade dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, após agosto de 2026 e à cobertura dos Benefícios Eventuais, entre outros já demonstrado ao longo do parecer. Tais aspectos demandam revisão, ajustes e pactuação com o órgão gestor, de modo a assegurar a efetividade da política pública, a proteção social integral aos usuários e o cumprimento das diretrizes do SUAS.

Recomenda-se que tais aspectos sejam objeto de **ajustes orçamentários, suplementações ou pactuações intergovernamentais**, a fim de garantir a continuidade, ampliação e efetividade da Política de Assistência Social no município.

Encaminha-se o presente Parecer ao Pleno do CMAS para apreciação e  
deliberação.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

Katia Gonçalves de Lima

Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



### Lei Orçamentária Anual nº 5.444 – 19 de dezembro/2025

5.3.A – Fonte de Recurso FMAS

DESCRÍÇÃO DO RECURSO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
Proteção Social Básica	955.003,00	5.289.601,00	6.244.604,00
Proteção Social Especial	1.666.688,00	29.247.789,00	30.914.477,00
Órgão Gestor – Gabinete/Sede	51.218.258,00	—	51.218.258,00
ESTADO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	771.590,00	—	771.590,00
ESTADO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.777.832,83	—	1.777.832,83
ESTADO - EDUCAÇÃO PERMANENTE	140.000,00	—	140.000,00
ESTADO - VSA ART. 6º	60.000,00	—	60.000,00
ESTADO - GESTÃO SUAS ART. 7º	115.000,00	—	115.000,00
FEDERAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.654.537,00	—	1.654.537,00
FEDERAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.892.146,00	—	1.892.146,00
TOTAL FMAS	60.251.054,83	34.537.390,00	94.788.444,83
IGD - PBF (Estimativa ANUAL)	2.160.000,00	—	2.160.000,00
PROGRAMA NOSSO FUTURO	61.700.000,00	—	61.700.000,00
<b>TOTAL GERAL LOA / 2026</b>	<b>124.111.054,83</b>	<b>34.537.390,00</b>	<b>158.648.444,83</b>

### PMAS ESTADO 2026 – Síntese de Recursos

DESCRÍÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)
Proteção Social Básica	771.590,00
Proteção Social Especial	1.777.832,83
VSA – Capacitação	140.000,00
VSA – Art. 6º Res. 01/2026	60.000,00
Gestão SUAS – Art. 7º Res. 01/2026	115.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS FEAS</b>	<b>2.864.422,83</b>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001.04.121.0004.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Censo de População de Rua	1,00
14.001.04.122.0001.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	34.590.363,00
14.001.04.122.0001.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	3.047.491,00
14.001.04.122.0001.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.805.995,00
14.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
14.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Vale Transporte	995.933,00
14.001.04.122.0001.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.001.04.122.0001.2.006.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
14.001.04.122.0001.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas com Viagens	1,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Copa e Cozinha	10.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	20.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Estocáveis e Perecíveis	1,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Higiene e Limpeza	170.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Expediente	30.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	10.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.02.500.1402	Estocáveis e Perecíveis	129.999,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Sistema de Climatização - Serviços	5.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	50.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Ressarcimentos	5.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.4.4.90.52.01.110.0000	Sistema de Climatização - Aquisição	25.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários	140.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



## ANEXO XI

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA POR INICIATIVA E VALORES ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2026
14.001.04.122.0001.2.011.4.4.90.52.01.110.0000	Informática	10.000,00
14.001.04.122.0001.2.011.4.4.90.52.01.110.0000	Ferramentas Manuais	20.000,00
14.001.04.126.0002.2.007.3.3.90.40.01.110.0000	Prontuário Eletrônico SUAS Municipal	662.465,00
14.001.04.126.0002.2.007.3.3.90.40.03.500.1402	Prontuário Eletrônico SUAS Municipal	440.007,00
14.001.04.128.0002.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos e Capacitação	1,00
14.001.04.131.0001.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	15.000,00
14.001.04.131.0002.2.005.3.3.90.30.01.150.0000	Kit Lanche	10.000,00
14.001.04.131.0002.2.005.3.3.90.39.01.500.0000	Coffee Break	50.000,00
14.001.04.131.0002.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.50.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	250.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.50.39.01.110.0000	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	20.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.50.39.03.500.1401	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	1.103.991,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Delbto Teruel - Acimo	100.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.30.01.110.0000	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	20.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.30.03.500.1401	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	1,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.36.03.500.1401	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	1,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.36.01.110.0000	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	5.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.39.03.500.1401	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	1,00
14.001.08.241.0018.2.041.3.3.90.39.08.110.0000	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	30.000,00
14.001.08.241.0018.2.041.4.4.50.52.06.110.0000	Emenda Impositiva - Delbto Teruel - Acimo	60.669,00
14.001.08.241.0018.2.041.4.4.50.52.03.500.1401	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	1,00
14.001.08.241.0018.2.041.4.4.50.52.01.110.0000	Serviços, Ações e Políticas para a Pessoa Idosa (FMI/CMI)	30.000,00
14.001.08.245.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Sede SAS	1,00
14.001.08.245.0018.2.026.3.3.90.39.01.110.0000	Internação por Decisão Judicial	70.300,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Bancada de Vereadores - Comunidade Terapêutica	260.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Carmônio Bastos - Pro-Carentes	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Guilherme Prado - Aliançados Pela Vida	125.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Rodrigo Gansinho - Associação Vila Yara	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Guilherme Prado - Atitude Positiva	50.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Sérgio Fontelles - Caminhos Contra a Injustiça	150.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Stephane Rossi - Instituto Carisma	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Stephane Rossi - Lar de Amor	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Rodrigo Gansinho - Comunidade Kolping	200.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Fábio Chirinhan - Projeto Vida	150.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Laércio Mendonça - Comunidade Impacto	49.999,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Laércio Mendonça - Associação Doar	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Elsa Oliveira - IAFA	300.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Stephane Rossi - Missão Urbana	40.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Batista da Comunidade - Missão Urbana	40.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Delbto Teruel - Mensageiros da Esperança	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.50.39.08.110.0000	Emenda Impositiva - Batista da Comunidade - Da Ponte Pra cá	709.669,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.90.30.01.110.0000	Curso de Libras	10.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.90.36.01.110.0000	Curso de Libras	5.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.3.3.90.39.01.110.0000	Curso de Libras	80.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.51.08.110.0000	Emenda Impositiva - Elania Silva - Arena Esportiva Caminhos Contra a Injusti	500.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Stephane Rossi - Comunidade Kolping	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Rodrigo Gansinho - Comunidade Kolping	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Fábio Chirinhan - Projeto Vida	50.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Laércio Mendonça - Comunidade Impacto	1,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Laércio Mendonça - Associação Doar	20.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Emerson Osasco - Amigos do Bonança	323.338,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Laércio Mendonça - Amigos da Esperança	120.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Elsa Oliveira - IAFA	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Stephane Rossi - Missão Urbana	15.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Delbto Teruel - Mensageiros da Esperança	50.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Batista da Comunidade - Da Ponte Pra cá	100.000,00
14.001.08.245.0018.2.041.4.4.50.52.02.110.0000	Equipamento para o Setor de Libras	20.000,00
14.001.08.246.0018.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	3.256.000,00
14.001.08.246.0019.2.024.3.3.90.48.01.110.0000	Nossa Futuro	63.800.000,00
14.005.04.128.0002.2.003.3.3.90.39.05.500.1402	Cursos e Capacitação	140.000,00
14.005.04.128.0002.2.003.3.3.90.39.02.500.1402	Cursos e Capacitação	140.000,00
14.005.04.131.0002.2.005.3.3.90.30.05.500.0000	Kit Lanche	76.667,00
14.005.04.131.0002.2.005.3.3.90.30.05.500.0000	Serviços Gráficos	76.667,00
14.005.04.131.0002.2.005.3.3.90.39.02.500.1402	Locação de Equipamentos	76.667,00
14.005.04.131.0002.2.005.3.3.90.39.05.500.0000	Serviços Gráficos	76.667,00



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### ANEXO XI

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA POR INICIATIVA E VALORES ORÇAMENTÁRIOS



ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2026
14.005.04.131.0002.2.005.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Equipamentos	76.667,00
14.005.08.122.0018.2.011.3.3.90.30.05.510.0000	CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social	12.500,00
14.005.08.122.0018.2.011.3.3.90.39.05.510.0000	CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social	12.500,00
14.005.08.122.0018.2.011.4.4.90.52.05.510.0000	CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social	12.500,00
14.005.08.241.0018.2.015.4.4.90.52.08.110.0000	Emenda Impositiva - Pedrinho Cantagessi - Serviço Intergeracional	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.02.500.1402	Kit Lanche	150.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.02.500.1402	Kit Lanche	300.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.01.500.0000	Kit Lanche	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.01.500.0000	Kit Lanche	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.05.500.0000	Kit Lanche	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.05.500.0000	Coffee Break	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.05.500.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.02.500.1402	Coffee Break	150.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.02.500.1402	Serviços Gráficos	150.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.500.0000	Coffee Break	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.500.0000	Coffee Break	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.500.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.005.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.500.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	60.800,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	91.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	91.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	152.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	167.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	167.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	182.400,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	197.600,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	91.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	121.600,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	182.400,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	307.219,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	364.800,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	395.200,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Idosos	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.01.500.0000	SCFV - Criança Adolescente	182.400,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	258.399,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	303.999,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	182.399,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	303.999,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	334.399,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	27.181,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	516.799,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.50.39.05.500.1402	SCFV - Criança Adolescente	607.999,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.05.500.0000	Estocáveis e Perecíveis	300.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.500.0000	Manutenção Predial - Materiais	70.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.500.0000	Estocáveis e Perecíveis	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.500.0000	Higiene e Limpeza	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Expediente	30.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais para Oficina	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.02.500.1402	Aquisição de Insumos	161.588,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.02.500.1402	Locação de Veículos	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.02.500.1402	Passeio Externo	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.01.500.0000	Locação de Veículos	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.01.500.0000	CATI - Zona Norte	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.05.500.0000	Despesas de Pronto Pagamento	20.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.05.500.0000	Outros Serviços	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Veículos	214.536,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Ônibus, Microônibus e Vans	150.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.05.500.0000	Passeio Externo	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.93.05.500.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.93.05.500.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**

**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

#### ANEXO XI

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA POR INICIATIVA E VALORES ORÇAMENTÁRIOS



ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2026
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.93.02.500.1402	Devolução de Recursos Recebidos	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.3.3.90.93.03.500.1402	Indenizações e Restituições	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.4.4.50.52.01.500.0000	Equipamentos	1,00
14.005.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.01.500.0000	Mobiliários	190.000,00
14.005.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.01.500.0000	Informática	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Residência Inclusiva Para Jovens Com Deficiência	134.922,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Residência Inclusiva Para Jovens Com Deficiência	2.030.161,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Serviço Para Pessoas Com Deficiencia e Seus Familiares	814.260,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Centro Dia PCD - Norte	814.260,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Centro Dia PCD - Sul	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos	2.357.150,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Centro Dia da Pessoa Idosa - Sul	1.087.872,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Centro Dia da Pessoa Idosa - Norte	-
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA - Custojo	1.357.252,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA - AMAMOS	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	SAICA - ATUS SOCIAL	1.357.256,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Projeto Centro de Acolhida Adultos	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.30.39.01.500.0000	Centro de Acolhida Feminino	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.71.70.02.500.1402	CIOESTE	78.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.02.500.1402	Estocáveis e Perecíveis	1.000.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Manutenção Predial - Materiais	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Estocáveis e Perecíveis	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Higiene e Limpeza	600.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Kit de Higiene	300.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Expediente	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais para Oficina	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.05.500.0000	Aquisição de Insumos	100.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.05.500.0000	Estocáveis e Perecíveis	1.000.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.01.500.0000	Kit Festa	85.448,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.01.500.0000	Manutenção de Elevadores	30.240,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.01.500.0000	Serviços de Lavanderia	1.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.05.500.0000	Despesas de Pronto Pagamento	20.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Veículos	303.144,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.02.500.1402	Manutenção Predial - Serviços	200.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.39.02.500.1402	Locação de Veículos	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa-Auxílio Família Acolhedora - "CANGURÚ"	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.48.02.500.1402	Bolsa-Auxílio Família Acolhedora - "CANGURÚ"	679.999,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.48.05.500.0000	Bolsa-Auxílio Família Acolhedora - "CANGURÚ"	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.93.05.500.0000	Devolução de Recursos Recebidos	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.93.05.500.1402	Devolução de Recursos Recebidos	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.93.01.500.0000	Ressarcimentos	50.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.3.3.90.93.02.500.1402	Devolução de Recursos Recebidos	10.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Residência Inclusiva Para Jovens Com Deficiência	585.070,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Serviço Para Pessoas Com Deficiencia e Seus Familiares	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Centro Dia PCD - Norte	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Centro Dia PCD - Sul	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos	507.535,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Centro Dia da Pessoa Idosa - Sul	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Centro Dia da Pessoa Idosa - Norte	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA - Custojo	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA - AMAMOS	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA Cecília Meireles	18.000,00



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**

**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**



### ANEXO XI

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA POR INICIATIVA E VALORES ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2026
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	SAICA - ATUS SOCIAL	18.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.50.52.01.500.0000	Centro de Acolhida Feminino	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.71.70.05.500.0000	CIOESTE	9.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.05.500.0000	Mobiliários	40.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.05.500.0000	Informática	20.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.05.500.0000	Ferramentas Manuais	40.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.500.0000	Projeto Centro de Acolhida Adultos	1,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.500.0000	Mobiliários	140.000,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.500.0000	Informática	9.999,00
14.005.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.500.0000	Equipamentos	50.000,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.30.05.500.0000	Copa e Cozinha	32.839,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.30.05.500.0000	Higiene e Limpeza	32.839,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.30.05.500.0000	Materiais de Expediente	32.839,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.39.05.500.0000	Serviços de Atualização de Cadastro Único nas Residências - IGD	1,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Veículos	44.326,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.39.05.500.0000	Locação de Veículos	-
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.39.05.500.0000	PROCAD SUAS	238.800,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.39.05.500.0000	Despesas de Pronto Pagamento	11.999,00
14.005.08.246.0018.2.024.3.3.90.93.05.500.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00
14.005.08.246.0018.2.024.4.4.90.52.05.500.0000	Informática	15.000,00
14.005.08.246.0018.2.024.4.4.90.52.05.500.0000	Mobiliários	160.000,00
14.007.08.245.0018.1.003.3.3.90.39.01.110.0000	CRAS - Zona Norte	100.000,00
14.007.08.245.0018.1.003.3.3.90.39.01.110.0000	CRAS - Zona Sul	100.000,00
14.007.08.245.0018.1.003.3.3.90.39.01.110.0000	CATI - Zona Norte	100.000,00
14.007.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	50.000,00
14.007.08.245.0018.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	10.000,00
14.007.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Coffee Break	5.000,00
14.007.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	50.000,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.110.0000	Estocáveis e Perecíveis	1,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.110.0000	Higiene e Limpeza	20.000,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Expediente	15.000,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	10.000,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.30.02.500.1402	Estocáveis e Perecíveis	19.999,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.39.02.500.1402	Locação de Veículos	1,00
14.007.08.245.0018.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00
14.007.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários	1,00
14.007.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.01.110.0000	Informática	1,00
14.007.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.01.110.0000	Ferramentas Manuais	9.999,00
14.007.08.245.0018.2.015.4.4.90.52.03.500.1402	Mobiliários	49.999,00
14.008.08.245.0018.1.002.3.3.90.30.01.110.0000	Centro POP - Centro	1,00
14.008.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Coffee Break	151.105,00
14.008.08.245.0018.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.02.500.1402	Estocáveis e Perecíveis	149.999,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	10.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Estocáveis e Perecíveis	1,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Higiene e Limpeza	270.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Expediente	30.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	10.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa-Auxílio - TRANSITAR	1,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.48.03.500.1402	Bolsa-Auxílio - TRANSITAR	99.999,00
14.008.08.245.0018.2.016.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e restituições	10.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.02.500.1402	Mobiliários	176.412,00
14.008.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários	23.588,00
14.008.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.110.0000	Informática	5.000,00
14.008.08.245.0018.2.016.4.4.90.52.01.110.0000	Ferramentas Manuais	45.000,00

Osasco, 10 de fevereiro de 2026.

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 007/2026, do processo administrativo nº 2680/2025.

Onde se lê:

“...Pregão Eletrônico de nº 90.003/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de água mineral...”

Leia-se:

“...Pregão Eletrônico de nº 90.003/2026 - Registro de Preços para o fornecimento de água mineral...”

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 003/2026, do processo administrativo nº 8248/2020.

**Onde se lê:**

“...Prorrogação Excepcional do contrato nº 009/2020...”

**Leia-se:**

“...Prorrogação Excepcional do contrato nº 009/2021...”

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3654/2024

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.038/2025 – Ata de registro de preços nº 194/2025 para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos.

AP Nº 008/2026

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3448/3451, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico de nº 90.038/2025, - Ata de Registro de Preços nº 194/2025 – Registro de Preços para Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, à empresa abaixo:

- GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 32.084.616/0001-84:

Item 31: pelo valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 17972/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 012/2022 com a Empresa PUXE COMUNICAÇÃO EIRELLI.**AP Nº 009/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 23.471/23.473, AUTORIZO a Prorrogação do contrato nº 012/2022, celebrado com a empresa PUXE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.022.978/0001-78, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a partir de 18 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de fevereiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****11.02.2026**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 240 / 2026 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, **CAIO ENRIQUE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 199.680, SERVENTE DE ESCOLA, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 14 § 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502014984 de 29/05/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/09/2025, revogada as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 241 / 2026 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, **KETLEEN LOYANE DE CAMPOS PINTO**, matrícula nº 200.334, INSPECTOR DE ALUNO, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14 § 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502032064 de 28/11/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/09/2025, revogada as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 251/26 - EXONERAR, A PEDIDO, **VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, 202.702 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 252/26 - EXONERAR, A PEDIDO, **VÂNIA DE ASSIS PONTES DASCENCZE**, 191.715 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 253/26 - EXONERAR, A PEDIDO, **VANDA MARIA BRANDÃO ONO**, 189.907 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 254/26 - EXONERAR, A PEDIDO, SUZANA DIONISIO SOARES, 192.871** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 255/26 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA APARECIDA LOPES SILVEIRA, 194.243** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 256/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MÁRIO MELO JUSTE DINI, 202.653** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 257/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, 8.686** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 258/26 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA BARBOSA DA SILVA, 141.367** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 259/26 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA PEREIRA VILAS BOAS, 189.431** do cargo de provimento efetivo de **PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 260/26 - EXONERAR, A PEDIDO, FLÁVIA GUITIERREZ LEITE SELA DE ABREU, 194.924** do cargo de provimento efetivo de **PEB I ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 261/26 - EXONERAR, A PEDIDO, DENIZE DE ASSIS MORAES, 130.461** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 262/26 - EXONERAR, A PEDIDO, DÉBORA DE PAULA QUIRINO, 192.464** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 263/26 - EXONERAR, A PEDIDO, RODOLFO LUIS ALMEIDA MAIA, 195.553** do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 264/26 - EXONERAR, A PEDIDO, RIGINA CÉLIA FERNANDES CASSIOLI, 174.739** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 265/26 - EXONERAR, A PEDIDO, ERIKA ABADE DOS SANTOS ANDRADE, 204.461** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 266/26 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA REGINA DRUZIANI, 204.382** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 267/26 - EXONERAR, A PEDIDO, VITOR MARQUES MARGINI, 204.401** do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 268/26 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIANE PAULA MOREIRA, 203.962** do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 269/26 - EXONERAR, A PEDIDO, JANETE DE JESUS SOUZA ATANAZIO, 203.977** do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 270/26 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA QUEIROZ HAS OLIVEIRA, RG. 28.052.811-5**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 242 / 2026 - DECLARAR NULA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ROSEANE ROCHA ANDRE BORGES** – matrícula nº 200.824, PEB II - INGLES, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 15 da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402007143 de 26/03/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 243 / 2026 - DECLARAR NULA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ANDREZZA GOULART SOARES** – matrícula nº 198.943, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 15 da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502013232 de 08/05/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 244 / 2026 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2026 sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ELIANA RIBEIRO JULIO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 332º ZONA-OSASCO
----------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 245 / 2026 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 18/06/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 18/06/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

AUGUSTO RIBEIRO SILVA	SEM PREJUIZO	SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
-----------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 246 / 2026 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2026 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

EDUINO TEOBALDO RENCK JUNIOR	SEM PREJUIZO	COMPLEXO PENAL DE OSASCO
------------------------------	--------------	--------------------------

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 247 /2026 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2026, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2026 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ADRIANO MENDES DE ALMEIDA	SEM PREJUIZO	HOSPITAL REGIONAL “DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES” DE OSASCO
---------------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 248 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, matrícula 189.384, para acompanhar a equipe de Voleibol Feminino de Osasco, nas semifinais da “**COPA DO BRASIL FEMININA DE VOLEIBOL 2025 / 2026**” - na cidade de Londrina - PR, no período de 25/02/2026 a 02/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 249 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **THIAGO MENEZES LESSA MOREIRA**, matrícula 189.384, para acompanhar a equipe de Voleibol Feminino de Osasco, no “**CAMPEONATO DA SUPERLIGAR FEMININA 2025 / 2026**” - na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 11/03/2026 a 13/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 250 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **MICHELLE SABRINA PANINI PERONI**, matrícula 203.776, para participação da “**SEMANA NACIONAL DOS ANIMAIS**”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 11/03/2026 a 12/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 204/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, RG. 22.470.073-0**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III da CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prof.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 205/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES BINI FERNANDES DA SILVA, RG. 9.813.094-8**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III da CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prof.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 206/26, publicada em 02 de fevereiro do ano em curso, leia:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAÍZA ALMEIDA DE SOUZA, RG. 49.336.590-4**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III da CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prof.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 230/26, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER, RG. 64.554.822-4**, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III da EMEIEF RENATO FIUZA TELES, Prof.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 232/26, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia:** “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENISE CLEMENTINO CROCCO, RG. 20.039.829-5**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III da EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

**EXTRATO:**

**Processo Administrativo nº 01.433/2021; Termo de Rescisão Unilateral nº 014/2026** do Contrato nº 089/2021; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratada: **NOBRE PALLADARE REFEIÇÕES CORPORATIVAS E EVENTOS LTDA.**; Assunto: Formalizar a presente RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 089/2021, celebrado com a empresa NOBRE PALLADARE REFEIÇÕES CORPORATIVAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.559.073/0001-07, com sede na Rodovia Dr. Tancredo A. Neves, nº 315, Bloco 3, Bairro Capim Azedo, Ibiúna/SP, CEP: 18.150-000, com fundamento no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos artigos 64 e 67 do Decreto Municipal nº 11.750/2018; A partir de 14 de fevereiro de 2026.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## PORTARIA Nº 009/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602004062** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 203.263**, por faltar com urbanidade e respeito a outro servidor, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI, artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 14, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602004365**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Secretaria de  
Habitação**

Declaração Ref/2025

Declaro para os devidos fins que eu Gelso Aparecido de Lima – Matrícula 196485, portador do CPF 125.799.908-79, RG 18.763.932-2, possuo os seguintes bens:

Apartamento Flat no Edifício The Premium - Bela Vista - Osasco SP  
Apartamento Condomínio Residencial Guimarães Rosa – Jardim Veloso – Osasco – SP  
Apartamento Bloco Paulista do Empreendimento Gafisa Square – Osasco – SP  
Casa Residencial - Jardim Adalgisa II – Osasco – SP  
Terreno em Caraguatatuba – SP  
Terreno em Caraguatatuba – SP  
Sócio da Empresa Sebastião Donizete e Gelso Lima Restaurante  
Caminhonete S10 2018/2019

GELSO  
APARECIDO DE  
LIMA:12579990  
879

Assinado de forma  
digital por GELSO  
APARECIDO DE  
LIMA:12579990879  
Dados: 2026.02.10  
16:37:36 -03'00'

Atenciosamente.

Gelso Lima

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO:**

Na portaria interna número 012/2025 emitida pela Secretaria de Administração, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº 2924, de 07 de novembro de 2025, **leia-se**:

Art. 1º **INSTITUIR E NOMEAR** a Comissão para estudos de proposta para o Plano de Carreira dos servidores que compõem a equipe dos Agentes de Trânsito, que terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Cláudio Monteiro Junior – Secretário de Administração

**PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Carina Daniel Basso – Gerente de Cargos e Salários - matrícula nº 162.275

Suplente: Gilmara Jania Ferreira – Supervisor de Gestão de Progressão Funcional na Carreira - Matrícula nº 201.390

**PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Titulares:

Francisco Silva de Souza - Agente de Trânsito - matricula nº 188.653

Paulo Sérgio Montejano – Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito - Centro Sul / Agente de Trânsito – matrícula nº 150.272

Rafael Chicoli Nunes Rosa - Supervisor de Operação e Fiscalização de Trânsito - Norte / Agente de Trânsito - matrícula nº 188.634

Renato Cesar Avelino da Silva – Agente de Trânsito - matrícula nº 188.637

Suplentes:

Rafael Souza Cruz – Agente de Trânsito - matricula nº 196.939

Rafael Moureira dos Santos – Agente de Trânsito - matricula nº 188.636

Susana Soares de Souza – Agente de Trânsito - matricula nº 196.950

**PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OSASCO E REGIÃO – SINTRASP**

Titular: Jesse de Castro – Presidente do SINTRASP

Suplente: João Carlos Ferreira – Secretário Geral

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:</b>
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 341º ao 366º - LISTA GERAL - DIA 24/02/2026 - às 09h00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
341º	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	325.***.***-00
342º	ANA MARIA DA SILVA HATYA	068.***.***-01
343º	ERICA FERNANDES DA SILVA	297.***.***-33
344º	TATIANE RAMOS DE ALMEIDA ARAUJO	283.***.***-63
345º	KENIA IVIE PACCE COSTA	342.***.***-52
346º	ISABELE CASSIANO OLIVEIRA DOS ANJOS	471.***.***-67
347º	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	056.***.***-02
348º	ROSANA AKEMI KATO	125.***.***-99
349º	ANGELA BUENO AVELINO DE OLIVEIRA	270.***.***-90
350º	SILVANA RAMOS ARAUJO GOMES	227.***.***-73
351º	AUGUSTA MARIA BONFIM RODRIGUES BRANDAO	028.***.***-39
352º	MARIA DO BOM DESPACHO BATISTA	028.***.***-41
353º	THAIS VIEIRA INACIO	347.***.***-61
354º	BRUNNA DE SOUSA NUNES	060.***.***-67
355º	SABRINA MIRANDA AMORIM	456.***.***-83
356º	JANAINA MACHADO MONTE FUSCO	164.***.***-74
357º	JORDENIA DOS SANTOS ALMEIDA	381.***.***-33
358º	THAIS ANGELICA DE SOUZA GONCALVES	152.***.***-29
359º	ISABELA LAMIM OLIVEIRA	449.***.***-48
360º	JULIANA CRISTINA PAULA	320.***.***-80
361º	CLAUDINEIA OLIVEIRA NUNES	327.***.***-09

362º	MARIA DAS DORES MACEDO DOS SANTOS	314.***.***-31
363º	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	343.***.***-31
364º	ANDREA PAIM SANTOS DE SOUZA	185.***.***-82
365º	HANNA DE CASSIA SILVA GONCALVES PEREIRA	376.***.***-08
366º	IGOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA	419.***.***-00

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

#### CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 341º ao 348º - LISTA GERAL - DIA 25/02/2026 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
341º	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	325.***.***-00
342º	ANA MARIA DA SILVA HATYA	068.***.***-01
343º	ERICA FERNANDES DA SILVA	297.***.***-33
344º	TATIANE RAMOS DE ALMEIDA ARAUJO	283.***.***-63
345º	KENIA IVIE PACCE COSTA	342.***.***-52
346º	ISABELE CASSIANO OLIVEIRA DOS ANJOS	471.***.***-67
347º	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	056.***.***-02
348º	ROSANA AKEMI KATO	125.***.***-99

**CLASSIFICAÇÃO: 349º ao 356º - LISTA GERAL - DIA 25/02/2026 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
349º	ANGELA BUENO AVELINO DE OLIVEIRA	270.***.***-90
350º	SILVANA RAMOS ARAUJO GOMES	227.***.***-73
351º	AUGUSTA MARIA BONFIM RODRIGUES BRANDAO	028.***.***-39
352º	MARIA DO BOM DESPACHO BATISTA	028.***.***-41
353º	THAIS VIEIRA INACIO	347.***.***-61
354º	BRUNNA DE SOUSA NUNES	060.***.***-67
355º	SABRINA MIRANDA AMORIM	456.***.***-83
356º	JANAINA MACHADO MONTE FUSCO	164.***.***-74

**CLASSIFICAÇÃO: 357º ao 364º - LISTA GERAL - DIA 25/02/2026 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
357º	JORDENIA DOS SANTOS ALMEIDA	381.***.***-33
358º	THAIS ANGELICA DE SOUZA GONCALVES	152.***.***-29
359º	ISABELA LAMIM OLIVEIRA	449.***.***-48
360º	JULIANA CRISTINA PAULA	320.***.***-80
361º	CLAUDINEIA OLIVEIRA NUNES	327.***.***-09
362º	MARIA DAS DORES MACEDO DOS SANTOS	314.***.***-31
363º	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	343.***.***-31
364º	ANDREA PAIM SANTOS DE SOUZA	185.***.***-82

**CLASSIFICAÇÃO: 365º e 366º - LISTA GERAL - DIA 25/02/2026 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
365º	HANNA DE CASSIA SILVA GONCALVES PEREIRA	376.***.***-08
366º	IGOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA	419.***.***-00

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

**Gerson Pessoa**, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 002/2023, de acordo com o disposto em seu Edital de Abertura, Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 14.6, e demais disposições legais aplicáveis.

II - A prorrogação se dará a partir de 14 de abril de 2026 para os seguintes cargos:

- Ajudante Geral,
- Agente Funerário,
- Técnico em Agrimensura,
- Arquiteto,
- Engenheiro Agrônomo,
- Engenheiro Ambiental,
- Engenheiro Civil,
- Engenheiro Eletricista, e
- Geógrafo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

Gerson Pessoa

**Prefeitura do Município de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA**, aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2025, o gabarito da prova objetiva realizada no dia **08.02.2026**, conforme segue:

**001. PROVA OBJETIVA**

**SERVENTE DE ESCOLA**

1 - C	2 - D	3 - C	4 - B	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - C	24 - A	25 - C	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B

**002. PROVA OBJETIVA**

**ZELADOR DE ESCOLA**

1 - C	2 - D	3 - C	4 - B	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - D	27 - C	28 - D	29 - B	30 - B

**003. PROVA OBJETIVA**

**OFICIAL DE ESCOLA**

1 - D	2 - E	3 - C	4 - B	5 - C	6 - B	7 - B	8 - D	9 - A	10 - A
11 - D	12 - A	13 - C	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - D
21 - B	22 - C	23 - A	24 - C	25 - E	26 - B	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - B	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D

**004. PROVA OBJETIVA**

**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

1 - B	2 - C	3 - A	4 - A	5 - E	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - B	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - E	33 - D	34 - E	35 - C	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - D

## 005. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - E	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - E	35 - C	36 - A	37 - D	38 - A	39 - B	40 - C
41 - E	42 - D	43 - B	44 - A	45 - D	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - A

## 006. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - E	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D	26 - B	27 - A	28 - D	29 - A	30 - D
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - C	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
41 - D	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - D	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

## 007. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA VISUAL

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - E	22 - A	23 - C	24 - B	25 - D	26 - E	27 - A	28 - C	29 - E	30 - B
31 - D	32 - A	33 - E	34 - D	35 - B	36 - E	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C
41 - D	42 - E	43 - B	44 - B	45 - E	46 - D	47 - E	48 - C	49 - A	50 - B

## 008. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - D	29 - E	30 - A
31 - D	32 - C	33 - E	34 - B	35 - A	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - A	42 - B	43 - B	44 - A	45 - A	46 - B	47 - D	48 - E	49 - D	50 - A

**009. PROVA OBJETIVA**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - A	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - D	32 - A	33 - E	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
41 - E	42 - B	43 - E	44 - D	45 - E	46 - A	47 - D	48 - B	49 - C	50 - B

**010. PROVA OBJETIVA**

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1 - C	2 - C	3 - D	4 - B	5 - A	6 - D	7 - E	8 - B	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - E	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - A	26 - D	27 - C	28 - E	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - E	38 - A	39 - E	40 - D
41 - B	42 - A	43 - B	44 - C	45 - D	46 - A	47 - E	48 - A	49 - B	50 - E

O candidato que intencionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas, **das 10h do dia 12/02/2026 até as 23h59min do dia 13/02/2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA**, aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2025, o gabarito da prova objetiva realizada no dia **08.02.2026**, conforme segue:

**001. PROVA OBJETIVA**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

1 - D	2 - C	3 - E	4 - A	5 - C	6 - C	7 - E	8 - C	9 - A	10 - C
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - D	20 - D
21 - B	22 - E	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - C
31 - E	32 - D	33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - B	38 - A	39 - E	40 - C

**002. PROVA OBJETIVA**

**TÉCNICO EM FARMÁCIA**

1 - D	2 - C	3 - E	4 - A	5 - C	6 - C	7 - E	8 - C	9 - A	10 - C
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - B	18 - E	19 - D	20 - D
21 - C	22 - B	23 - E	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C

**003. PROVA OBJETIVA**

**MÉDICO ANTESTESISTA PLANTONISTA**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - E	28 - D	29 - B	30 - C
31 - B	32 - A	33 - D	34 - A	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - E	40 - C

**004. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO DO TRABALHO

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - C	25 - B	26 - A	27 - D	28 - A	29 - E	30 - A
31 - E	32 - D	33 - C	34 - B	35 - E	36 - B	37 - D	38 - D	39 - A	40 - C

**006. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO HEMATOLOGISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - E	22 - D	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - A	33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - D	39 - B	40 - E

**007. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - E	25 - D	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - E	32 - B	33 - D	34 - A	35 - B	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C

**008. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - C	24 - C	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - C	30 - C
31 - B	32 - E	33 - E	34 - D	35 - E	36 - B	37 - A	38 - E	39 - E	40 - B

**009. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - A	22 - D	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C
31 - E	32 - D	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - B	38 - E	39 - C	40 - D

**010. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - A	22 - D	23 - D	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - E	29 - A	30 - E
31 - C	32 - A	33 - B	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - A	39 - A	40 - D

**011. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PNEUMOLOGISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - B	22 - B	23 - A	24 - B	25 - A	26 - B	27 - A	28 - A	29 - C	30 - E
31 - B	32 - A	33 - A	34 - B	35 - B	36 - E	37 - B	38 - E	39 - A	40 - E

**012. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PROCTOLOGISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - A	22 - B	23 - C	24 - B	25 - E	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - E	34 - D	35 - D	36 - A	37 - D	38 - B	39 - D	40 - B

**013. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - D	22 - A	23 - A	24 - B	25 - E	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - E
31 - C	32 - C	33 - B	34 - D	35 - D	36 - E	37 - A	38 - E	39 - A	40 - C

**014. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - D	22 - D	23 - D	24 - B	25 - E	26 - E	27 - E	28 - B	29 - B	30 - D
31 - E	32 - D	33 - D	34 - E	35 - C	36 - E	37 - C	38 - C	39 - A	40 - D

**015. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - C	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**016. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PLANTONISTA

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - D	22 - A	23 - D	24 - D	25 - C	26 - A	27 - D	28 - C	29 - C	30 - C
31 - C	32 - D	33 - B	34 - C	35 - B	36 - B	37 - E	38 - E	39 - D	40 - D

**017. PROVA OBJETIVA****MÉDICO UROLOGISTA PLANTONISTA**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - A
21 - D	22 - E	23 - A	24 - E	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - A
31 - C	32 - B	33 - C	34 - D	35 - B	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - C

O candidato que intencionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas, **das 10h do dia 12/02/2026 até as 23h59min do dia 13/02/2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de  
**Assistência Social**  
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

### RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 23/2025

#### Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resultado final da análise das propostas de plano de trabalho apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 25/2025 - Execução de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI.

Foram submetidas à Comissão de Seleção do referido Edital as propostas entregues pelas Organizações da Sociedade Civil durante a Sessão de Abertura e Credenciamento, realizada em 29 de dezembro de 2025. Considerando que o resultado preliminar do processo de seleção foi publicado na IOMO nº 2957 em 30 de janeiro de 2026, e que não houve interposição de recursos, o Secretário de Assistência Social do Município de Osasco resolve **HOMOLOGAR** a lista classificatória das propostas de plano de trabalho recebidas, conforme o Decreto 11.384/2016. A seguir, a tabela com o resultado final da seleção:

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	FIA - Força, Inteligência em ação CNPJ: 19.297.162/0001-61	73,52	Classificada e contemplada lote 1 (1)
2º	CEDECA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 24.068.451/0001-29	44,32	Desclassificada (2)
3º	CAIFA - Casa de Assistência ao Idoso CNPJ: 60.550.183/0001-40	33,68	Desclassificada (3)

- (1) Contemplada para 1 lote devido a quantidade de propostas apresentadas.
- (2) Desclassificada por não atender aos critérios do item 14.6.5 do Edital.
- (3) Desclassificada por não atender aos critérios do item 14.6.5 do Edital.

Diante do exposto, **convocamos** a Organização da Sociedade Civil classificada e contemplada no processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2025 a comparecer à Secretaria de Assistência Social de Osasco, localizada na Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Vila Osasco, no dia **13/02/2026 às 11h**, para a Sessão Pública de entrega dos documentos de habilitação da proposta apresentada, conforme o item 14.10 do Edital.

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE  
TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 05/2025, torna-se público o resultado de análise referentes ao período de 01 de fevereiro a 15 fevereiro de 2026.

**DEFERIDO**

PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FERRUCCIO PEROTTI	202601000067	100	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**ATA FINAL – HOMOLOGAÇÃO DOS BLOCOS E ROTAS OFICIAIS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025 – CARNAVAL 2026**

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Osasco, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada por Portaria própria, para formalizar a **divulgação final da lista dos blocos credenciados e respectivas rotas oficiais do Carnaval 2026**, conforme previsto no cronograma do Edital nº 28/2025.

Após a conclusão das etapas de análise documental, julgamento de recursos e alinhamentos técnicos intersetoriais, restam homologados os blocos aprovados e suas respectivas rotas oficiais, conforme tabela abaixo:

**LISTA FINAL DOS BLOCOS CREDENCIADOS E ROTAS OFICIAIS**

Nº	NOME DOS BLOCO:	TRAJETO DOS BLOCOS:	DATA:	HORÁRIO:
01	CORES EM VOCÊ Fechado	Concentração na Rua Thomas Antônio Gonzaga e dispersão na Praça Antônio Alberto Garcia	07/02/2026	9h às 12h
02	BLOCO DO GALO Rua	Concentração Rua Ananias de Almeida nº 427 em frente à Igreja Bom Jesus Crucificado, seguindo pela Rua Antônio Peres Paniáqua, segue pela Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, seguindo pela Rua Fernando Garbin, entrando na Rua General Florêncio chegando na Rua Luís Henrique de Oliveira onde vai ser montado o palco com fechamento da rua.	07/02/2026	16h às 20h
03	BLOCO DA ZIZI: Fechado	Concentração na Praça Joaquim dos Santos Ribeiro ( Praça do Samba ) Saindo pela Avenida Comandante Sampaio , seguindo pela Avenida Imaculada Conceição, seguindo pela Rua Vítorio Tafarelo, seguindo pela Rua São Mauricio, passando pela Avenida Hidelbrando de Lima, Chegando ao Centro de Eventos Pedro Bortolosso.	07/02/2026	13h às 21h
04	BLOCO COM LICENÇA ME DESCULPE Rua	Rua José Fabiano Rodrigues nº122 , Vila Yara, Osasco	07/02/2026	12h às 20h
05	CALMA MORENO Cancelado	Saída pela Rua Vicente Rodrigues da Silva nº1210 , Jardim Piratininga	Cancelado	Cancelado
06	BLOCO DA CORUJA Fechado	Concentração na Rua Newton Estilac nº 745 , até o inicio da Avenida dos Eucaliptos, Avenida Pau Brasil do nº 15 ao nº 612, seguindo pela Avenida Marechal Edgard de Oliveira nº 1199 até o nº1011, seguindo pela Avenida dos Eucaliptos nº 281 encerrando o desfile na sede da associação Atlética Vila Izabel	08/02/2026	10h às 22h
07	BLOCO SAMBA NA PRAÇA Praça	Praça Dicran Echrefian, Presidente Altino	08/02/2026	12h às 20h
08	BLOCO BALAO MOLE Rua	Concentração na Rua César Abraão altura do nº202, contorna a Praça 8 de Maio e retorna no endereço da concentração	08/02/2026	09h às 20h
09	CARNAVIELA 4KINGS Rua	Início na Viela Celso Antônio Estefanelli (Viela do Bart), seguindo na Avenida Sport Club Corinthians Paulista, altura do nº 1742, seguindo na Rua Tomás Antônio Gonzaga até chegar na Rua Vitória Régia nº 303 chegando novamente na viela inicial (Viela do Bart)	14/02/2026	12h às 21h
10	BLOCO OZ DANCE	Rua São Mauricio nº 411 ao N°471 – Jardim das Flores	15/02/2026	10h às 20h



**Secretaria de  
Cultura**

	Rua			
11	BLOCO AMIGOS DA COMUNIDADE Rua	Saída da Avenida Piedade Coiado Garcia Ancios, seguindo pelas Avenidas Santiago Rodilha, depois Avenida Benedito Alves Turibio, depois pela Rua Anauro de Mattos Pereira, Rua Jaime Pires Martins, chegando novamente na Avenida Piedade Caiado Garcia Ancios	21/02/2026	14h às 21h
12	BLOCO DO LALÁ Fechado	Estacionamento do Ilha da Madeira Futebol Clube - IDM	21/02/2026	12h às 20h
13	TUNTZ TUNTZ BTT Fechado	Estacionamento do Ilha da Madeira Futebol Clube	22/02/2026	12h às 20h
14	MARIA VAI COM AS OUTRAS Rua	Rua Rio São Francisco nº300 IAPI Osasco - Praça Benedito Lázaro da Silva	22/02/2026	12h às 20h
15	BLOCO DA COLORIDA Fechado	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo nº360 – Centro de Osasco	28/02/2026	15h às 22h
16	BLOCO MORE FYE CLUB Fechado	Sai da Rua Sérgio Pompéia, seguindo na Avenida Espedito Izidio Andrade, seguindo na Rua João Salustiano Teixeira de Bueno e termina na Avenida Joichi Yamaji nº 600	28/01/2026	16h às 22h
17	BLOCO DO CARNAROCK Fechado	Centro de Eventos Pedro Bortolosso – KM 18	01/03/2026	16h às 22h
18	PRIMITIVA DESVAIRADA Fechado	Avenida Santo Antônio nº1687 em frente ao bar e galeria do Nei, seguindo na Rua Salem Bechara, seguindo pela Rua Dona Primitiva Vianco, seguindo pela Rua Cipriano Tavares, chegando na Praça Padroeira do Brasil	01/03/2026	12h às 20h
19	UNIDOS DO CONCEIÇÃO Rua	Avenida dos Trabalhadores nº 50	08/03/2026	10h às 18h
20	CASTELO CULTURAL	<b>DESISTÊNCIA</b>		

Registra-se que o presente resultado é fruto de um **trabalho técnico criterioso e minucioso realizado pela Comissão de Credenciamento**, com apoio fundamental de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Osasco, bem como de interlocuções junto a órgãos do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere à organização operacional, segurança, mobilidade urbana e logística dos desfiles.

Cumpre esclarecer que, embora a publicação oficial da lista e das rotas não tenha ocorrido anteriormente, tal fato se deu exclusivamente em razão da necessidade de finalização dos ajustes técnicos e consolidação definitiva das informações, visando garantir segurança jurídica e operacional ao evento.

Ressalta-se que **não houve qualquer prejuízo ao cronograma oficial**, razão pela qual não há necessidade de alteração das datas previamente estabelecidas no edital.

A Secretaria Municipal de Cultura deseja a todos os blocos credenciados e à população de Osasco um **Carnaval 2026 organizado, seguro e culturalmente expressivo**,



reafirmando o compromisso institucional com a valorização da cultura popular e da tradição carnavalesca do município.

Por fim, reforça-se que **todos os blocos deverão preencher e encaminhar os formulários complementares solicitados pela Secretaria**, a fim de possibilitar a conclusão da instrução processual, consolidação dos dados técnicos e formalização definitiva dos apoios estruturais previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Final, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

---

**Osasco, 11 de fevereiro de 2026.**

---

#### **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Educação

**Processo Administrativo n.º 2.161/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 90.091/2025**

**Interessado:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAIXAS LITERÁRIAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 13.877/2023, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICO** à empresa **ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.164.222/0001-21, o objeto da licitação, sendo o **LOTE 01**, no valor total de R\$ 5.560.920,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil e novecentos e vinte reais).

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ TOSTE BORGES**

-Secretário de Educação-



## ERRATA

No Despacho de Autorização publicado no dia 06 de fevereiro de 2026, às fls. 47, da IOMO de Edição nº 2961,

ONDE SE LÊ:

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.540/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 – OSC ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1.761 e 1.761 verso, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 011/2023, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO**, inscrita no CNPJ nº 51.240.240/0001-02, por mais **12 (doze)** meses, a contar de 21 de fevereiro de 2026, pelo valor total de R\$ 2.023.455,60 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)."

LEIA-SE:

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.540/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – OSC ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 1.761 e 1.761 verso, **AUTORIZO** a prorrogação da



Secretaria de  
Educação

vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO**, inscrita no CNPJ nº 51.240.240/0001-02, por mais **12 (doze)** meses, a contar de 21 de fevereiro de 2026, pelo valor total de R\$ 2.023.455,60 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)."

Osasco, 21 de janeiro de 2026.

**José Toste Borges**  
-Secretário de Educação-



## PORTARIA 10/2026

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO:**

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a professora **Giseuda Moura Torres**, matrícula: **104.727**, cargo: PDI II, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto de acompanhamento dos alunos com deficiência auditiva matriculados na rede municipal de ensino.

- Designar a Professora **Elaine Cristina Romanha Pavechi**, cargo: PEB I – matrícula **173.513**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver Projeto de Atendimento Educacional Especializado com alunos matriculados na rede municipal de ensino.

- Designar as professoras **Denise Cristina da Silva Vieira Santos**, matrícula: **174.189**, cargo: PEB II Deficiência Mental, provimento: Efetivo, **Paula Juviane Andreotti Rosin**, matrícula: **174.517**, cargo: PEB II Deficiência Mental, provimento: **Efetivo**, **Valéria Canassa Ferreira dos Santos**, matrículas: **174.458**, cargo: PEB II Deficiência Mental e **153.520** PEB I, provimento: **Efetivo**, **Joelma Aparecida Riello de Oliveira**, matrícula: **174.006**, cargo: PEB II Deficiência Mental, provimento: **Efetivo** e **Marines do Carmo Alves de Queiroz**, matrículas: **173.884** e **199.435**, cargo: PEB II Deficiência Mental, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades educacionais municipais.

- Designar a Professora **Cátia Rink Ignácio Marinho**, matrícula: **174.117**, cargo: PDI, provimento: **Efetivo**, para desenvolver projeto junto as Escolas Parceiras do Município de Osasco.

- Designar a Professora **Jéssica Rodrigues de Melo**, cargo: PEB I, matrícula: **153.505**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver o Projeto de acompanhamento e formação dos Professores na utilização da Lousa Digital na Rede Municipal.

- Designar a professora **Irandi Gomes da Silva**, matrículas: **8.744** e **28.446**, cargo: PEB I, provimento: **Efetivo**, para desenvolver o Projeto para estudos do Currículo Anti Racista e da Diversidade e Igualdade Racial, junto as unidades escolares.

- Designar o Professor – D.V. **Kleber Sadraque da Silva Corrêa** – matricula: **202.645**, cargo: PEB II, para desenvolver projeto de acompanhamento dos alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino.
- Designar a Professora PEB II – D.V. **Sylvia Valentina Schutz Camillo** – matricula **183.782**, para desenvolver projeto junto as escolas parceiras do município de Osasco, atuando também nas unidades educacionais municipais.
- Designar a professora **Edilene Aparecida Nogueira**, matrícula: **189.227**, cargo: **PEB I**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver o Projeto para estudos do Currículo Anti Racista e da Diversidade e Igualdade Racial, junto as unidades escolares.
- Designar a Professora PEB II – Inglês, **Ana Bárbara Ferreira dos Santos** – matricula **190.387**, para desenvolver o Projeto de acompanhamento e formação dos Professores na utilização da Lousa Digital na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A designação cessará em 31 de dezembro de 2026, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**José Toste Borges**

Secretário de Educação



## PORTARIA Nº 11/2025

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando:

- o artigo 47 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Resolve:

### **Artigo 1º Designar:**

**Ivani Gomes Rodrigues Bertolo**, matrícula: **94.607**, cargo: PEB I ADJUNTO, provimento: Efetivo, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo aos Conselhos de Gestão Compartilhada das unidades escolares municipais.

**Cristiana Mello Cerchiari**, matrícula: **96.975**, cargo: PEB II Inglês, provimento: Efetivo, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades escolares municipais.

**Maria Gonçalves da Gama**, matrícula **80.531**. cargo PEB I, provimento: Efetivo, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor do PDDE.

**Artigo 2º** A designação cessará em 31/12/2026 não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026  
José Toste Borges  
Secretário de Educação



Secretaria de  
Educação

## PORTARIA INTERNA Nº 12/2026

Dispõe sobre classificação das unidades escolares da rede pública municipal de Osasco, para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício.

**JOSÉ TOSTE BORGES**, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Adicional de Local de Exercício, conforme previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 351, de 01/04/2019 e no artigo 43 da Lei Complementar nº 352, de 04/04/2019, será devido aos servidores efetivos pertencentes, respectivamente, ao quadro de apoio escolar e ao quadro do magistério público municipal, lotados nas unidades escolares situadas em área de risco e/ou área de difícil acesso.

**§ 1º** Para efeito desta portaria, considera-se:

**I** - Quadro de apoio escolar, os servidores efetivos nos cargos de Cozinheiro, Inspetor de Aluno, Oficial de Escola, Servente de Escola e Zelador de Escola.

**II** - Quadro permanente do magistério público, os servidores efetivos ou nomeados em função de confiança que exerçam atividades de docência e de suporte pedagógico, nos cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI I e II, Professor de Educação Básica – PEB I e II e Professor Adjunto de Educação Básica – PEB Adjunto I e II, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

**§ 3º** Para efeito desta portaria, considera-se:

**I** - Área de risco é aquela situada em local de vulnerabilidade social, tendo como base a pesquisa publicada pela SEPLAG no Atlas de Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - tabela 28, com índice de exclusão social inferior a 0,49 pontos;

**II** - Área de difícil acesso é aquela situada num raio a partir de 3 km, tendo o Largo de Osasco (Praça Antônio Menck) como marco zero.

**Art. 2º** Para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício, ficam classificadas para o ano de 2026, as seguintes unidades escolares:

CEMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.  
CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT  
CEMEI ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.  
CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.  
CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA  
CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA

Secretaria de  
Educação

CEMEI GERTRUDES DE ROSSI  
CEMEI JAPHET FONTES  
CEMEI JOÃO DE FARIAS  
CEMEI JONIAS MARTINS DOS SANTOS JESUS  
CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SEN.  
CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.  
CEMEI LEONIL CRÊ BORTOLOSSO  
CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA  
CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMMY RODRIGUES, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO  
CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA  
CEMEI MÁRIO QUINTANA  
CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA  
CEMEI NELLY GRIZI OLIVA  
CEMEI OMAR OGEDA MARTINS  
CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO  
CEMEI OSWALDO SALLES NEMER  
CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA  
CEMEI RUBENS BANDEIRA  
CEMEI SALVADOR SACCO  
CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON  
CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA  
CEMEIEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.  
CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF.<sup>a</sup>  
CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI  
CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR  
CEU JOSÉ SARAMAGO  
CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DR.<sup>a</sup>  
CRECHE AGENTIL DOS REIS  
CRECHE ALHA ELIAS ABIBE  
CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA  
CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS  
CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE  
CRECHE ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, PROF.  
CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA  
CRECHE DAYSE RIBEIRO NEVES  
CRECHE ELZA BATISTON  
CRECHE ÉZIO MELLI  
CRECHE GERALDO DIONIZIO AGUIAR  
CRECHE HERMÍNIA LOPES  
CRECHE INÊS SANCHES MENDES

Secretaria de  
Educação

CRECHE JOÃO CORRÊA  
CRECHE JOÃO PEDRO BRITO GONÇALVES  
CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF.<sup>a</sup>  
CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN  
CRECHE JOSÉ ESPINOSA  
CRECHE JOSÉ TONILO NETTO  
CRECHE LÍDIA THOMAZ  
CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRM.<sup>a</sup>  
CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO  
CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS  
CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA  
CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO  
CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO  
CRECHE OSÓRIO LÓRIA  
CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA  
CRECHE PEDRO PENOV  
CRECHE ROSA BROSEGHINI  
CRECHE SADAMITU OMOSAKO  
CRECHE SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA  
CRECHE SÉRGIO ZANARDI  
CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.<sup>a</sup>  
CRECHE VÂNIA LÚCIA SOUZA  
EMEF ALFREDO FARHAT, DEP.  
EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA  
EMEF ANÉZIO CABRAL, PROF.  
EMEF ANTÔNIO DE SAMPAIO, GAL.  
EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER  
EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF.<sup>a</sup>  
EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.  
EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.  
EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.  
EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS  
EMEF JOSIAS BAPTISTA, PR.  
EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.  
EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.  
EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.  
EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEF OSCAR PENNACINO  
EMEF QUINTINO BOCAIÚVA  
EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI DALVA MÍRIAN PORTELLA MACHADO, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.  
EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.

Secretaria de  
Educação

EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI IGNÊS COLLINO  
EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROF.<sup>a</sup>  
EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE  
EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO  
EMEIEF DOMINGOS BLASCO, M.<sup>º</sup>  
EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONS.  
EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA  
EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA  
EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.  
EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.  
EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PE.  
EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO  
EMEIEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.  
EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI  
EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA  
EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.<sup>a</sup>  
EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES  
EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.  
EMEIEF SAAD BECHARA  
EMEIEF TECLA MERLO, IRM.<sup>a</sup>  
EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.  
EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESC.  
EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF.<sup>a</sup>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria Interna nº 31/2025, publicada na IOMO em 30/04/2025.

Osasco, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário da Educação



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **publica** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos no Projeto **SALA ESPECIALIZADA DE TRANSIÇÃO**, (FEVEREIRO – 2026), e informa data e horário da atribuição:

**Dia 23/02/2026**

**Local: CENTRO DE FORMAÇÃO**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**  
**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ TOSTE BORGES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - PEB I SALA DE TRANSIÇÃO**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	93
2	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB I	74
3	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79962	PEB I	70
4	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I	55
5	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I	45
6	ROSEMARY DA FONSECA	174503	PEB I	42
7	ALINE ARAUJO BOIAGO	190630	PEB I	40
	VALÉRIA OLIVEIRA DE LUCENA	197873	PEB I	DECLASSIFICADA
	ROSEMARY DA FONSECA	174503	PEB I	DECLASSIFICADA
	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I	DECLASSIFICADA
	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	193642	PEB I	DECLASSIFICADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS - RECURSO - PEB II SALA DE TRANSIÇÃO**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	174188	PEB II - DM	79
	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	174072	PEB II - DM	DECLASSIFICADA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **republica** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos nos Projetos: **SAP, LEITURA, E MÚLTIPLAS LINGUAGENS**, (FEVEREIRO – 2026) para serem atribuídos nas datas e horários estabelecidos no cronograma publicado no dia 04 de fevereiro de 2026.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ TOSTE BORGES  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	MARLY PUZZI	14392	PEB I	674,44		
2	MARIA VALDA PINHEIRO SILVA	49316	PEB I	509,42		
3	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	80128	PEB I	494,49		
4	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB I	471,66		
5	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	PEB I	444,36		
6	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12		
7	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	80230	PEB I	397,37		
8	AUDREY DESIRÉE LINO RAIQON	80660	PEB I	388,44		
9	CARLA APARECIDA DE MELLO CIUSJMAK	80799	PEB I	385,04		
10	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85		
11	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62		
12	GHISLENE DE CASSIA MELLO SILVA	80260	PEB I	379,47		
13	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	94324	PEB I	376,84		
14	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	PEB I	373,12		
15	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	174675	PEB I	372,68		
16	SANDRA PANEGOSSI TONIOLI	94935	PEB I	367,89		
17	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	94899	PEB I	361,08		
18	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	96475	PEB I	360,58		
19	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I	360,16		
20	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	80099	PEB I	357,83		
21	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	80481	PEB I	355,97		
22	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	80687	PEB I	348,46		
23	ROBERTA DE FATIMA MARTINS MACEGOSSO	80441	PEB I	348,16		
24	VERA APARECIDA DAMACENO	80118	PEB I	346,89		
25	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	80198	PEB I	346,73		
26	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58		
27	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB I	340,43		
28	MARIA INEZ FERREIRA	79973	PEB I	340,13		
29	SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	80713	PEB I	339,48		
30	DILZA ALVES DA SILVA	79901	PEB I	339,14		
31	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	86051	PEB I	338,89		
32	ESTER NUNES DE ANDRADE	80701	PEB I	338,49		
33	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34		
34	MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO	80521	PEB I	338,05		
35	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA	80808	PEB I	338,01		
36	CLEIDE FABOSSI	80410	PEB I	337,63		
37	RENATA MOREIRA DA SILVA	80152	PEB I	337,31		
38	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24		
39	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	82897	PEB I	336,47		
40	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	80692	PEB I	335,96		
41	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I	335,72		
42	CELIA BEATRIZ GRANDINI	79956	PEB I	335,1		
43	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	81953	PEB I	333,82		
44	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB I	333,78		
45	MARCIA DA COSTA TERUEL RIBEIRO	79913	PEB I	333,07		
46	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB I	332,79		
47	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	80645	PEB I	331,88		
48	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	82973	PEB I	330,76		
49	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80432	PEB I	329,3		
50	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB I	328,52		
51	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	93295	PEB I	327,1		
52	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I	326,69		
53	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	99829	PEB I	326,59		
54	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	PEB I	324,5		
55	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
56	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	94354	PEB I	322,3		
57	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97		
58	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	PEB I	319,79		
59	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	89613	PEB I	318,6		
60	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	94264	PEB I	316,22		
61	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	94317	PEB I	315,58		
62	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	94006	PEB I	315,31		
63	ANA PAULA LEITE	103799	PEB I	315,24		
64	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	93770	PEB I	314,76		
65	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	94586	PEB I	313,96		
66	LUDMILA MARCELO AYRES	103838	PEB I	313,87		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
67	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	93465	PEB I	311,91		
68	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I	311,36		
69	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9		
70	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB I	308,36		
71	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	79978	PEB I	307,77		
72	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
73	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96		
74	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	82891	PEB I	302,4		
75	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	103817	PEB I	299,16		
76	RAQUEL FERNANDA PORTO	103848	PEB I	297,43		
77	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I	297,04		
78	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823	PEB I	295,32		
79	rita de cassia venancio machado	103807	PEB I	293,89		
80	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41		
81	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	108708	PEB I	289,2		
82	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44		
83	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON	131950	PEB I	284,89		
84	REBECA RUTKA SOUZA	132358	PEB I	282,95		
85	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	154122	PEB I	262,1		
86	ORIOTE THOME BORGES DOS SANTOS	130955	PEB I	253,6		
87	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	243,85		
88	LUCINDA DE SOUZA	130551	PEB I	243,79		
89	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	130736	PEB I	239,02		
90	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	130230	PEB I	237,7		
91	CELIA REGINA RIBEIRO	131130	PEB I	234,33		
92	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05		
93	APARECIDA DE LOURDES MORAIS	80084	PEB I	231,96		
94	SUELMI FERREIRA SILVA	131829	PEB I	231,12		
95	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140737	PEB I	228,26		
96	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	PEB I	221,95		
97	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	190306	PEB I	221,69		
98	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	153563	PEB I	218,18		
99	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	174468	PEB I	208,16		
100	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	174196	PEB I	206,41		
101	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	153454	PEB I	203,27		
102	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71		
103	JIANE DE SOUSA SANTOS	156549	PEB I	201,13		
104	MARIA APARECIDA DE RESENDE DIAS	154062	PEB I	200,28		
105	ADRIANA DIAS	190298	PEB I	198,22		
106	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	154120	PEB I	196,53		
107	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	153511	PEB I	194,12		
108	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	153608	PEB I	191,84		
109	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97		
110	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	196585	PEB I	184,54		
111	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB I	178,61		
112	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
113	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	198197	PEB I	165,6		
114	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69		
115	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	173635	PEB I	161,12		
116	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I	159,52		
117	SUELMI LEOPOLDINO MENDES DE BRITO	189968	PEB I	159,11		
118	DIANA DE FARIA TORRES	174034	PEB I	158,8		
119	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	174779	PEB I	155,65		
120	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	174852	PEB I	154,55		
121	ELIANE LOPES CACHAPUZ	175205	PEB I	154,15		
122	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	174619	PEB I	152,66		
123	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB I	152,64		
124	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB I	151,6		
125	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	196526	PEB I	150,45		
126	VANESSA EDNA DO CARMO CANDIDO	175327	PEB I	150,4		
127	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	174932	PEB I	150,12		
128	WANGLESSIA PIRES DA SILVA	174202	PEB I	150,08		
129	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB I	149		
130	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84		
131	ADRIANA SUELMI TEODORO CLEMENTINO	192098	PEB I	136,29		
132	TEREZA DA SILVA FERREIRA	189064	PEB I	134,55		
133	SILVIA MARIA SOTANGI	189021	PEB I	134,02		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
134	DANIELA KULH DO CARMO	189898	PEB I	132,1		
135	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I	128,62		
136	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
137	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I	126,85		
138	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
139	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	189074	PEB I	126,21		
140	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	190312	PEB I	124,87		
141	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	189106	PEB I	124,05		
142	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	123,67		
143	MARIA DE LOURDES SOARES BASTOS	193504	PEB I	123,21		
144	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33		
145	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB I	120,99		
146	EDNA MARA COSTA LEDO BARBOZA	189157	PEB I	120,41		
147	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
148	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02		
149	MARCO AURELIO MONTE VERDE	189172	PEB I	118,57		
150	SILVIA ROCHA PEAGNO	192045	PEB I	118,47		
151	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52		
152	RODRIGO SANTANA RODRIGUES MACIEL	193404	PEB I	116,93		
153	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	116,82		
154	GISLENE SILVA SANTOS	190415	PEB I	116,76		
155	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I	116,61		
156	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB I	116,17		
157	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB I	115,31		
158	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
159	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	189818	PEB I	114,96		
160	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52		
161	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37		
162	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO	189085	PEB I	112,95		
163	GISLAINE FALBO	189832	PEB I	112,93	2667	
164	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93	2542	
165	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
166	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	112,77		
167	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37		
168	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	189827	PEB I	112,32		
169	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I	112,29		
170	DANIELA MEDEIROS	190363	PEB I	112,27		
171	GIANE GONCALVES DE LIMA	189916	PEB I	112,17		
172	CAMILA DE SOUZA GODOI	190517	PEB I	111,93		
173	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	190274	PEB I	111,7	2630	16/11/1984
174	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7	2630	06/11/1994
175	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
176	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB I	111,41		
177	ELAINE DA SILVA	191698	PEB I	111,38		
178	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	111,15		
179	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,15		
180	GABRIELLE LEMOS SILVA	189831	PEB I	110,02		
181	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB I	109,98		
182	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95		
183	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB I	109,87		
184	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82		
185	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69		
186	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41		
187	CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	191948	PEB I	109,32		
188	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,13		
189	SILVANA MARIA LUIZ	190333	PEB I	108,93		
190	MARIO FERREIRA MENDES	193534	PEB I	108,56		
191	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	192113	PEB I	108,34		
192	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33		
193	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB I	108,24		
194	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I	107,97		
195	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8		
196	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB I	106,64		
197	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	PEB I	105,86		
198	REGIANE MORAES PECANHA	193069	PEB I	105,82		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
199	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I	105,59		
200	ROSELENA DA SILVA	192057	PEB I	104,05		
201	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	103,94		
202	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83		
203	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	PEB I	102,89		
204	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	193700	PEB I	102,49		
205	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB I	102,23		
206	FRANCISCA APARECIDA OTAVIANO RIBEIRO	193371	PEB I	102,09		
207	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	193157	PEB I	102,02		
208	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	193377	PEB I	101,68		
209	ELISANGELA MAGALHÃES MISSIAS	193754	PEB I	101,25		
210	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	193253	PEB I	101		
211	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61		
212	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	192856	PEB I	100,44		
213	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I	100,31		
214	RUBEN BORGES SANTOS	193272	PEB I	100,14		
215	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB I	100,01		
216	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I	99,87		
217	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	99,82		
218	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
219	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	99,11		
220	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68		
221	RISONETE CAMPOS PASSOS	193167	PEB I	98,55		
222	ROSANGELA MARIA LUIZ DE ANDRADE	193519	PEB I	98,53		
223	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01	2344	
224	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB I	98,01	2169	
225	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
226	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42		
227	MARIA VANUZIA NASCIMENTO SILVA	193643	PEB I	97,25		
228	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94		
229	MARIA EDUARDA NARDES	193625	PEB I	96,91		
230	MARCIA ALEXSANDRA SPARRAPAN SANTOS	193395	PEB I	96,74		
231	MAIARA INGRID DA ROSA	193675	PEB I	96,73		
232	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	193228	PEB I	96		
233	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	193828	PEB I	95,98		
234	DANIELE GRILLO	193491	PEB I	95,84		
235	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I	95,81		
236	MARLI DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE	193495	PEB I	95,68		
237	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB I	94,92		
238	ELEN ALDA VIANA MENDES	193775	PEB I	94,88		
239	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	94,69		
240	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB I	94,64		
241	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53		
242	MARIA APARECIDA DA SILVA	197008	PEB I	93		
243	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58		
244	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	2212	
245	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	193650	PEB I	92,48	2162	
246	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I	92,34		
247	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	193426	PEB I	92,18		
248	CELIA AUREA DE FRANCA	193602	PEB I	91,46		
249	LECIA FERREIRA DE LIMA	193750	PEB I	91,42		
250	ANDREA APARECIDA MOGUINHO	193695	PEB I	90,97		
251	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95		
252	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61		
253	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17		
254	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193443	PEB I	90,12		
255	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB I	89,36		
256	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33		
257	ECCLIDEIA SILVIA AGUIAR	193765	PEB I	89,31		
258	THAWANY TENORIO CARVALHO	193810	PEB I	89,06		
259	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB I	88,85		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
260	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I	88,81		
261	MARISETE NOVAES BOMFIM	193678	PEB I	88		
262	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB I	87,96		
263	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	193701	PEB I	87,8		
264	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB I	87,59		
265	NORMA LUIZA SEBASTIAO	193784	PEB I	87,54		
266	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB I	86,84		
267	GRACILENE TIMOTEO NUNES	194275	PEB I	84,7		
268	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB I	84,49		
269	SILVIA REGINA SOBREIRA DE SOUZA	193411	PEB I	84,36		
270	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24		
271	JANACI APARECIDA SILVA	198269	PEB I	83,96		
272	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71		
273	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	198340	PEB I	83,08		
274	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB I	82,45		
275	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I	81,47		
276	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	195645	PEB I	80,55		
277	ANNA MARY SILVA CHAVES	195251	PEB I	79,96		
278	PRISCILLA FARIA DE TOLEDO MACIEL	197031	PEB I	79,45		
279	TANIA REGINA GLOSCOF	195904	PEB I	79,22		
280	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	196604	PEB I	74,87		
281	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB I	69,66		
282	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08		
283	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
284	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	196635	PEB I	64,34		
285	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73		
286	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64		
287	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	197232	PEB I	57,43		
288	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	197795	PEB I	57,22		
289	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	197234	PEB I	55,64		
290	ALINE MOUTINHO DA SILVA	198171	PEB I	54,4		
291	MICHELE FERNANDES BRAZ	198190	PEB I	54,13		
292	TATIANA ARAUJO DA CONCEICAO MOURA	197260	PEB I	52,32		
293	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB I	52,1		
294	ANA PAULA FERREIRA GONCALVES	198207	PEB I	51,93		
295	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I	51,61		
296	JAQUELINE LEAO RAMOS DE BRITO	197792	PEB I	51,38		
297	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
298	DANIELLA CARLOS ROSA	198977	PEB I	50,78		
299	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB I	50,5		
300	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I	50,4		
301	GIVANILDO SANTOS CONCECAO	198764	PEB I	49,29		
302	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	48,37		
303	EDILSON SEVERINO BEZERRA	198251	PEB I	48,02		
304	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
305	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	198324	PEB I	47,27		
306	ANA CRISTINA DA SILVA	200138	PEB I	46,51		
307	MARIA DE FATIMA MADEIRA SS	198199	PEB I	45,68		
308	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB I	45,6		
309	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	198238	PEB I	45,52		
310	PAULA CRISTINA PINTO	198323	PEB I	45,24		
311	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45		
312	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	44,66		
313	MATEUS HENRIQUE CARNIO	199289	PEB I	43,44		
314	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
315	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68		
316	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	200084	PEB I	41,76		
317	DANIELA MOREIRA DA COSTA	200156	PEB I	41,74		
318	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
319	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	200109	PEB I	39,53		
320	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
321	NUBIA ALMEIDA FERREIRA DI ANGIO	200628	PEB I	37,24		
322	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76		
323	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56		
324	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB I	36,01		
325	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I	35,64		
326	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	200116	PEB I	35,57		
327	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	200786	PEB I	35		
328	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99		
329	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB I	34,97		
330	NILSON BERTONE GUANais COSTA	200141	PEB I	34,76		
331	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB I	34,48		
332	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I	33,21		
333	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB I	32,13		
334	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92		
335	BRUNA FERNANDES MAXIMO	200763	PEB I	30,84		
336	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I	30,76		
337	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
338	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
339	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
340	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	201685	PEB I	29,59		
341	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB I	26,73		
342	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57		
343	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I	24,15		
344	LUCI DOS SANTOS FERREIRA SILVA	201921	PEB I	21,88		
345	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04		
346	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05		
347	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	202786	PEB I	17,8		
348	SARA MIRIAM DE SOUZA	202181	PEB I	17,66		
349	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
350	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB I	14,77		
351	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I	14,32		
352	VALDESIA SOUSA DOS ANJOS	202679	PEB I	13,55		
353	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	202641	PEB I	12,81		
354	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8		
355	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	202688	PEB I	12,76		
356	EDNA MUNES DOS SANTOS	202750	PEB I	12,72		
357	MEIRE BESSA DO NASCIMENTO	202972	PEB I	10,32		
358	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVIERA	202984	PEB I	10,24		
359	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	202967	PEB I	10,08		
360	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27		
361	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32		

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - SAP - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

MATRÍCULA
110750
104772
104749
173929
173922
180744
191633
191128
190364
191019
190786
191187

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
		191450				
		193968				
		194620				
		193987				
		195819				
		193921				
		194056				
		195844				
		197023				
		197017				
		200435				
		200539				
		200377				
		202675				
		93463				
		108723				

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE COMPARCIMENTO
1	MARIA VALDA PINHEIRO SILVA	49316	PEB I	509,42	
2	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12	
3	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	80660	PEB I	388,44	
4	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85	
5	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62	
6	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	94324	PEB I	376,84	
7	SANDRA PANEGOSSI TONIOLO	94935	PEB I	367,89	
8	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	94899	PEB I	361,08	
9	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	80099	PEB I	357,83	
10	VERA APARECIDA DAMACENO	80118	PEB I	346,89	
11	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	80198	PEB I	346,73	
12	TOMOKO OTSURU HARA	80238	PEB I	343,72	
13	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58	
14	CAMILA FONTANELLI FRALETTI MARAO	80832	PEB I	339,64	
15	ESTER NUNES DE ANDRADE	80701	PEB I	338,49	
16	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34	
17	CLEIDE FABOSSI	80410	PEB I	337,63	
18	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24	
19	CELIA BEATRIZ GRANDINI	79956	PEB I	335,1	
20	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA	80439	PEB I	333,98	
21	MARCIA DA COSTA TERUEL RIBEIRO	79913	PEB I	333,07	
22	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97	
23	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	93770	PEB I	314,76	
24	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	94586	PEB I	313,96	
25	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9	
26	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76	
27	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96	
28	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	103817	PEB I	299,16	
29	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41	
30	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	108708	PEB I	289,2	
31	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44	
32	IVONEIDE DA CRUZ	131465	PEB I	250,29	
33	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	201167	PEB I	245,18	
34	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05	
35	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	140707	PEB I	231,94	
36	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	PEB I	221,95	
37	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	174196	PEB I	206,41	
38	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926	PEB I	203,36	
39	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71	
40	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97	
41	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	198197	PEB I	165,6	
42	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69	
43	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB I	151,6	
44	VANESSA EDNA DO CARMO CANDIDO	175327	PEB I	150,4	
45	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	174932	PEB I	150,12	
46	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	174160	PEB I	143,36	
47	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	191016	PEB I	135,99	
48	SILVIA MARIA SOTANGI	189021	PEB I	134,02	
49	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59	
50	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02	

Secretaria de  
Educação**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE COMPARCIMENTO
51	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52	
52	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52	
53	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37	
54	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37	
55	CAMILA DE SOUZA GODOI	190517	PEB I	111,93	
56	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95	
57	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82	
58	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69	
59	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41	
60	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33	
61	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	PEB I	105,86	
62	REGIANE MORAES PECANHA	193069	PEB I	105,82	
63	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83	
64	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	193253	PEB I	101	
65	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61	
66	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	99,11	
67	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68	
68	ROSANGELA MARIA LUIZ DE ANDRADE	193519	PEB I	98,53	
69	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01	2344
70	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB I	98,01	2169
71	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99	
72	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42	
73	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO TINTI	193399	PEB I	96,96	
74	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94	
75	MARCIA ALEXSANDRA SPARRAPAN SANTOS	193395	PEB I	96,74	
76	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	193828	PEB I	95,98	
77	DANIELE GRilo	193491	PEB I	95,84	
78	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I	95,81	
79	CELIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB I	94,98	
80	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB I	94,64	
81	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58	
82	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	
83	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	193782	PEB I	91,12	
84	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95	
85	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61	
86	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193443	PEB I	90,12	
87	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB I	89,36	
88	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33	
89	CLIDEIA SILVIA AGUIAR	193765	PEB I	89,31	
90	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	193701	PEB I	87,8	
91	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB I	84,49	
92	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24	
93	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71	
94	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	198340	PEB I	83,08	
95	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB I	74,12	
96	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08	
97	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73	
98	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64	
99	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	197232	PEB I	57,43	
100	ANA PAULA GATO IAMAUTI	198760	PEB I	53,29	
101	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79	
102	DANIELLA CARLOS ROSA	198977	PEB I	50,78	
103	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29	
104	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45	
105	ADRIANA GOMES FERREIRA	198800	PEB I	43,1	
106	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68	
107	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	199024	PEB I	40,4	
108	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76	

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE COMPARCIMENTO
109	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB I	36,01	
110	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I	33,21	
111	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB I	32,13	
112	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92	
113	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I	31,04	
114	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59	
115	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05	
116	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I	24,15	
117	LUCI DOS SANTOS FERREIRA SILVA	201921	PEB I	21,88	
118	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04	
119	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05	
120	SARA MIRIAM DE SOUZA	202181	PEB I	17,66	
121	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202163	PEB I	17,28	
122	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88	
123	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8	
124	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	202688	PEB I	12,76	
125	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6	
126	MEIRE BESSA DO NASCIMENTO	202972	PEB I	10,32	
127	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28	
128	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	202967	PEB I	10,08	
129	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27	
130	TAMIRES RAFAELE OLIVEIRA DA SILVA	203422	PEB I	7,86	
131	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32	
132	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	204131	PEB I	0	

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - LEITURA - FEVEREIRO/2026 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

MATRÍCULA
99870
151363
92864
191473
191659
191649
181682
191537
190786
191929
194341
195844
200393
200440
200431
200377
200212
200369
200549
200418
200653
202740
203094
202655

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	ROSANA DE FATIMA LADEIRA	104734	PDI	271,94		
2	MICHELLE MENDES GARCIA	104760	PDI	268,36		
3	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	264,86		
4	ERIKA THAIS PEREIRA ROVERON	92402	PDI	263,19		
5	TALITA DE OLIVEIRA SIACCA	100103	PDI	261,56		
6	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	191196	PDI	248,45		
7	VALDETE APARECIDA DE MOURA SOUZA	105196	PDI	247,89		
8	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	99870	PDI	246,2		
9	CINTIA SOARES CARDOSO	151196	PDI	245,62		
10	SIMONE SAMPAIO SANTOS	92309	PDI	244,51		
11	AUDREY ELIZA FERRARI DIAS	189326	PDI	225,38		
12	ANTONIA ERIDAN BORGES SAMPAIO PEREIRA	180831	PDI	225,13		
13	ELIANE DE QUEIROZ LEANDRO MACHADO	177540	PDI	210,53		
14	ROSANA DE ABREU	151363	PDI	210,26		
15	KELI CRISTINA BUSO	92714	PDI	205,57		
16	ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	191199	PDI	195,7		
17	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	180864	PDI	187,24		
18	TELMA MARLUCIA AVELAR	99873	PDI	185,2		
19	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	191383	PDI	184,91		
20	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	180800	PDI	175,58		
21	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	170,25		
22	MARINEUZA DA ANUNCIACAO CASSIMIRO	180845	PDI	170,06		
23	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	169,47		
24	FERNANDA CABRAL DAS CHAGAS SANTOS	174086	PDI	166,05		
25	SANDRA MILENE OTAVANI CARLOS	191160	PDI	165,75		
26	VIVIANE GOMES ELIAS	191619	PDI	165,45		
27	ANDRESSA TALITA DE LARA	173607	PDI	164,57		
28	EMANUELA FERREIRA ROCHA DIAS	181062	PDI	162,44		
29	DENIZE CANDIDO DE SOUZA NUNES	182593	PDI	161,82		
30	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	173748	PDI	161,76		
31	MARIA SUELMI ALVES DA SILVA	175201	PDI	157,93		
32	YARA FERREIRA DE LIMA SILVA	173614	PDI	156,99		
33	JULIANA FIGUEIREDO RASZL	173601	PDI	153,9		
34	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	181518	PDI	152,58		
35	ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	173877	PDI	151,56		
36	HELLEN APARECIDA PEREIRA	173922	PDI	151,26		
37	MARILIA GUEDES DA SILVA	92864	PDI	150,24		
38	ALAIDE APARECIDA CRUZ LAZZARIN	181195	PDI	148,77		
39	MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	181463	PDI	148,42		
40	MARIA DAS GRACAS DIAS DE PONTES	180744	PDI	148,21		
41	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	146,09		
42	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	182214	PDI	144,06		
43	VIVIANE CRISTINA FALCONI VASCONCELOS	181515	PDI	142,24		
44	PAULO MARQUES DA SILVA	181307	PDI	137,37		
45	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	189302	PDI	136,66		
46	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	136,16		
47	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	189246	PDI	134,53		
48	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	134,05		
49	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	191675	PDI	133,45		
50	REGIANE PALADINO ABREU	191633	PDI	133,32		
51	SIRLEY MINGOTI LOPES PAIXAO	190345	PDI	133,23		
52	PATRICIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	190937	PDI	132,28		
53	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	181088	PDI	132,13		
54	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	130,68		
55	TATIELLY CRISTINA FARIA VICENTE	191285	PDI	130,55		
56	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191655	PDI	128,07		
57	FABRICIO GONÇALVES DE PAULA	191129	PDI	127,31		
58	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	189256	PDI	127,24		
59	ROSANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	189854	PDI	126,93		
60	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	191731	PDI	126,86		
61	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	191116	PDI	125,63		
62	ELIANE MARIA GONCALO	194396	PDI	125,47		
63	JOELMA FERREIRA BRANDAO	191128	PDI	124,57		
64	CARLEANE COSTA SILVA XAVIER	191294	PDI	124,49		
65	DEBORAH RENATA BERENGUEL DE PAULA	189180	PDI	124,37		
66	ALDINETE BARBOSA DA SILVA	194388	PDI	123,95		
67	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	123,83		
68	ARIANA ASSIS CAMARGO	190364	PDI	123,57		
69	ANA PATRICIA LINS RITIR	191040	PDI	123,13		



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026</b>
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	NELMA SILVA SANTOS	192027	PDI	123,09		
71	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	191626	PDI	122,68		
72	ANTONIA ROSA MARQUES DA SILVA	191249	PDI	122,35		
73	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	191952	PDI	121,53		
74	MARTA VANDELEZ PACHECO	191786	PDI	121,03		
75	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	191473	PDI	120,53		
76	EDNICE BATISTA DOS SANTOS	191019	PDI	119,2		
77	FABIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA	190811	PDI	119,06		
78	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	191659	PDI	118,95		
79	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	191889	PDI	118,84		
80	CATIA SIMONE SANTANA	191760	PDI	118,52		
81	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	191179	PDI	118,46		
82	VANESSA APARECIDA VELOSO	191649	PDI	118,43		
83	VIVIANE FRESNEDAS LOPES DE OLIVEIRA	193979	PDI	118,01		
84	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	117,96		
85	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	191206	PDI	117,92		
86	REGEANE BARBIERI DE OLIVEIRA	191621	PDI	117,91		
87	SOLANGE PECANHA DA SILVA TEIXEIRA	181682	PDI	116,4		
88	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	189853	PDI	116,21		
89	MEIRI HIGINO	190973	PDI	115,64		
90	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	189234	PDI	115,34		
91	PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA	195728	PDI	115,08		
92	JUCIANE DE MENDONCA ALVES SIMEAO	191385	PDI	114,43		
93	SILVIA DOS SANTOS LOPES BUZO	191227	PDI	114,17		
94	ADRIANA CLERIA FRANCISCA DA SILVA	191537	PDI	112,75		
95	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	191070	PDI	112		
96	ROSIMEIRE DA SILVA	194022	PDI	111,61		
97	ERICA ANDRADE PINHEIRO	191611	PDI	111,56		
98	CELIA CLEMENTE LEAL	190786	PDI	111,05		
99	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	111,04		
100	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	191834	PDI	110,72		
101	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	191187	PDI	110,46		
102	REGINA GOES DE LIMA	191450	PDI	110,15		
103	ANA LUCIA LIMA DE SOUZA	191888	PDI	110,1		
104	ANA PAULA SANTOS CARDOSO	191929	PDI	109,73		
105	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	191910	PDI	109,29		
106	MARIA JOSE DA SILVA USSEFATT	192007	PDI	109		
107	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	191210	PDI	108,92		
108	LIACI RODRIGUES DE ALMEIDA	191195	PDI	108,21		
109	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCHINELLI	191554	PDI	107,49		
110	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	191748	PDI	107,37		
111	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL	194341	PDI	106,57		
112	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	106,09		
113	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	194565	PDI	103,57		
114	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	103,25		
115	HELLEN FABIANE THEODORO	193997	PDI	103,05		
116	DANIELA LOPES ANDRADE	194613	PDI	103,01		
117	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	102,85		
118	MICHELI CRISTINA DO NASCIMENTO MARINS	194324	PDI	102,01		
119	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	101,77		
120	JESSICA NASCIMENTO RIBEIRO	194386	PDI	101,43		
121	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	101,37		
122	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	194380	PDI	101,33		
123	ALINE ANGELICA FERREIRA	194226	PDI	100,49		
124	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	191253	PDI	100,42		
125	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	194567	PDI	100,41		
126	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	195828	PDI	100,37		
127	CAMILA GOMES SARAIVA	194282	PDI	100,13		
128	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	193968	PDI	99,5		
129	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	194403	PDI	99,47		
130	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	194013	PDI	99,31	2089	
131	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	194045	PDI	99,31	2064	
132	NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	194483	PDI	98,85		
133	CRISTIANE ACACIO ROSA	194180	PDI	98,03		
134	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	194547	PDI	97,95		
135	MARISA ELIAS MEDRADO	194620	PDI	97,87		
136	VANEZA DIVINA DE MORAES	194570	PDI	97,84		
137	URANIA CAIRES DA COSTA SANTOS	194464	PDI	97,53		
138	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	193966	PDI	97,48		
139	GABRIELA BALTAZAR LUDER	193976	PDI	96,33		



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026</b>
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	194004	PDI	95,51		
141	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	194544	PDI	95,14	2041	07/04/1972
142	DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA	194525	PDI	95,14	2041	15/10/1993
143	MANUELA CORREIA HENRIQUES KURY	194329	PDI	94,95		
144	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO	194714	PDI	94,85		
145	JENIFFER DA SILVA SOUZA ESTEVES	194511	PDI	94,23		
146	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	194170	PDI	94,01		
147	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	93,81		
148	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	93,4		
149	THAIS JULIA SALICIO	194030	PDI	93,19		
150	ELISMAR DE FATIMA SOUSA SANTOS	195049	PDI	92,9		
151	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	195702	PDI	92,77		
152	REGIANE MATIAS DE CARVALHO	195172	PDI	92,65		
153	RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES	194742	PDI	92,6		
154	DANIELA SILVA PATRICIO	194139	PDI	92,39		
155	ADELITA VIEIRA DA SILVA	194690	PDI	92,09		
156	ISABELLE MARISE SANTOS	195119	PDI	91,73		
157	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	195039	PDI	91,68		
158	ANDREIA BARROS PESSOA	194155	PDI	91,59		
159	ANA PAULA DE PAULA BRAGA	194212	PDI	90,97		
160	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	195764	PDI	90,81		
161	DEBORA SANTOS FELISBINO	193987	PDI	90,76		
162	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	195985	PDI	90,29		
163	SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	194263	PDI	90,21		
164	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	194044	PDI	90,12		
165	CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA	195819	PDI	88,41		
166	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA	194034	PDI	88,04		
167	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	195768	PDI	87,81		
168	THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	193921	PDI	87,5		
169	DIANA SILVA ROCHA	195134	PDI	87,44		
170	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	195717	PDI	87,18		
171	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	194582	PDI	86,83		
172	MAYARA ERNANDE SILVA RAMOS	194446	PDI	86,33		
173	JULIENE MARCELE FELIPE	194056	PDI	86,17		
174	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	194532	PDI	86,01		
175	JACQUELINE BARBOSA ALVES	195736	PDI	85,93		
176	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	194655	PDI	85,71		
177	ANDRESSA REGINA DALMAS BINDA	195760	PDI	85,31		
178	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	195718	PDI	84,44		
179	NADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	195147	PDI	83,44		
180	KARINA FERNANDA MOREIRA	195780	PDI	83,41		
181	ELAINE CAPPELLANI	195824	PDI	82,23		
182	BEATRIZ MACHADO ROSA	194588	PDI	81,51		
183	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	196598	PDI	81,37		
184	VANESSA VALMIRA DA SILVA	194064	PDI	80,87		
185	THAIS MOCHI BAPTISTA IACONE	195077	PDI	80,16		
186	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	79,02		
187	MILENA SORATO DOS SANTOS	194478	PDI	78,87		
188	IZAURA CRISTINA BARROS	195844	PDI	78,37		
189	THAMIRES DE OLIVEIRA LINDOVINO	200557	PDI	76,69		
190	DEONICE GONCALVES OLIVEIRA	195789	PDI	75,77		
191	NATALIA RAMOS DONEGATTI	195881	PDI	73,63		
192	ALEXANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	196565	PDI	73,21		
193	RENATA DA SILVA TELES	195716	PDI	72,68		
194	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	195815	PDI	72,67		
195	THAIS ALVES DOS SANTOS CASTELUCHI	195688	PDI	72,64		
196	NEILA MARTHA AMPARO DOS SANTOS	197023	PDI	70,81		
197	DEBORA MARIANO DA SILVA	197017	PDI	68,58		
198	JESSICA DOS SANTOS ROCHA	197256	PDI	67,35		
199	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	200068	PDI	67,07		
200	THAINA RODRIGUES CARVALHO	197240	PDI	65,89		
201	JUCIARA SOUZA BEZERRA	197040	PDI	63,36		
202	MARIA EDIENE DO NASCIMENTO GALVAO	197859	PDI	62		
203	FABIANA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	197239	PDI	60,57		
204	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	197020	PDI	59,06		
205	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	197804	PDI	58,71		
206	JOSENILSA RAMOS LIMA	198157	PDI	57,43		
207	ELIS REGINA NUNES COSTA	197854	PDI	56,89		
208	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	197270	PDI	55,73		
209	JESSICA DA SILVA SANTOS	197791	PDI	54,44		

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
210	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	198112	PDI	52,47		
211	SERGILANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	197819	PDI	50,81		
212	LANDILEI MONTES TERNOVOE	198159	PDI	50,68		
213	IZABELA LAIS DE ABREU	197782	PDI	49,84		
214	MONALISA SANTOS BORGES OLIVEIRA	200435	PDI	49,81		
215	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	198789	PDI	49,07		
216	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	200546	PDI	49,05		
217	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	200555	PDI	47,49		
218	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	46		
219	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA DD	200393	PDI	44,81		
220	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	200756	PDI	43,75		
221	JOELMA VIANA DA SILVA PEREIRA	199117	PDI	43,7		
222	FABIANA FERREIRA GOMES	200440	PDI	43,28		
223	CILENE ANTUNES SOARES	200431	PDI	43,06		
224	CHAYANE LALIA BEZERRA MAIA	200539	PDI	42,12		
225	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	200377	PDI	41,9		
226	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	200212	PDI	41,36		
227	SILVANA ALVES DOS SANTOS	200654	PDI	41,33		
228	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	200079	PDI	41,26		
229	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	200341	PDI	40,69		
230	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	200450	PDI	40,11		
231	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	200560	PDI	39,66		
232	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	200374	PDI	39,31		
233	FABIANA BONFIM FERREIRA	200328	PDI	39,06		
234	CATIA ALMEIDA BORGES	200386	PDI	38,77		
235	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	200536	PDI	38,5		
236	EMANUELA CINTIA DE OLIVEIRA	200670	PDI	37,49		
237	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	200369	PDI	37,32		
238	EVELIZE GONCALVES DA LUZ	200609	PDI	37,24		
239	ELIUEDE ALVES DE LIMA	200549	PDI	36,98		
240	ALINE CRISTINA BUENO PESTANA	200390	PDI	36,81		
241	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	200418	PDI	35,31		
242	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	200586	PDI	31,92		
243	SAYONARA DOS SANTOS BAROSA	200653	PDI	31,66		
244	TATYANE SAYURI OSIRO DE ALMEIDA	200400	PDI	31,4		
245	RENATA DOS REIS MENEZES	202768	PDI	22,3		
246	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	202797	PDI	20,93		
247	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	202675	PDI	19,59		
248	SARAH LEME	203003	PDI	19,32		
249	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	202742	PDI	19,05		
250	SELMA FONSECA SANTOS	202740	PDI	18,05		
251	SARA MONICA CAETANO DE MELO	202737	PDI	16,6		
252	GLAUBIA SALES SOARES MEDRADO	203094	PDI	15,36		
253	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	15,32		
254	KEDMA FERREIRA DA SILVA	202993	PDI	15,07		
255	DEISIELLY FIGUEIREDO GUEDES	202818	PDI	13,04		
256	FABIANA DE JESUS SANTOS	202655	PDI	12,7		
257	ANNA ALESSANDRA LIMA QUINTANS	203025	PDI	11,07		
258	MAYARA LARISSA DA SILVA GIRON	203028	PDI	10,32	258	16/02/1992
259	STEPHANIE MORAIS DE OLIVEIRA	203030	PDI	10,32	258	04/04/1996
260	PATRICIA DE SOUZA CAINELI	203415	PDI	4,86		
261	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	203389	PDI	4,36	109	07/05/1967
262	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	203460	PDI	4,36	109	06/01/1981
263	LEANDRA DE SOUSA GOMES	203605	PDI	2,8	70	10/07/1979
264	SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	203641	PDI	2,8	70	08/05/1985
265	SANDRA UCHOA FLORENCIO	204043	PDI	0	0	28/05/1972
266	ELENILDA MARIA ALVES	204091	PDI	0	0	22/03/1976
267	DANIELE ALONSO DE PAIVA	204095	PDI	0	0	14/07/1979
268	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	204138	PDI	0	0	21/06/1981
269	REGILENE PROSPERO ARAUJO	204331	PDI	0	0	10/05/1992



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026</b>
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	MARLY PUZZI	14392	PEB I	674,44		
2	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	80128	PEB I	494,49		
3	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB I	480,03		
4	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB I	471,66		
5	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	PEB I	444,36		
6	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANI	80176	PEB I	411,12		
7	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	80230	PEB I	397,37		
8	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85		
9	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62		
10	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	82942	PEB I	378,38		
11	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	PEB I	373,12		
12	PATRICIA DE CARLA SAADS	103772	PEB I	370,28		
13	SANDRA PANEGOSSI TONIOLI	94935	PEB I	367,89		
14	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	96475	PEB I	360,58		
15	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I	360,16		
16	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	80481	PEB I	355,97		
17	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	80687	PEB I	348,46		
18	ROBERTA DE FATIMA MARTINS MACEGOSSO	80441	PEB I	348,16		
19	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58		
20	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB I	340,43		
21	MARIA INEZ FERREIRA	79973	PEB I	340,13		
22	DILZA ALVES DA SILVA	79901	PEB I	339,14		
23	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	86051	PEB I	338,89		
24	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34		
25	RENATA MOREIRA DA SILVA	80152	PEB I	337,31		
26	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24		
27	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	82897	PEB I	336,47		
28	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	80692	PEB I	335,96		
29	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I	335,72		
30	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	81953	PEB I	333,82		
31	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB I	333,78		
32	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	80645	PEB I	331,88		
33	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	82973	PEB I	330,76		
34	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80432	PEB I	329,3		
35	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB I	328,52		
36	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	93295	PEB I	327,1		
37	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I	326,69		
38	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	99829	PEB I	326,59		
39	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792	PEB I	325,53		
40	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	PEB I	324,5		
41	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
42	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	94354	PEB I	322,3		
43	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79962	PEB I	321,59		
44	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97		
45	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	PEB I	319,79		
46	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	89613	PEB I	318,6		
47	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	105207	PEB I	317,88		
48	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	94264	PEB I	316,22		
49	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	94125	PEB I	316,11		
50	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	94317	PEB I	315,58		
51	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	94006	PEB I	315,31		
52	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	94088	PEB I	314,52		
53	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	93465	PEB I	311,91		
54	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I	311,36		
55	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9		
56	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
57	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96		
58	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	82891	PEB I	302,4		
59	RAQUEL FERNANDA PORTO	103848	PEB I	297,43		
60	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I	297,04		
61	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823	PEB I	295,32		
62	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41		
63	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	153975	PEB I	289,92		
64	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44		
65	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON	131950	PEB I	284,89		
66	REBECA RUTKA SOUZA	132358	PEB I	282,95		
67	ANDREA CAMPOS E SILVA DE OLIVEIRA	131534	PEB I	270,52		
68	ANDREA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI	154122	PEB I	262,1		
69	ORIETE THOME BORGES DOS SANTOS	130955	PEB I	253,6		

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB I	245,04		
71	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	243,85		
72	LUCINDA DE SOUZA	130551	PEB I	243,79		
73	CELIA REGINA RIBEIRO	131130	PEB I	234,33		
74	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05		
75	APARECIDA DE LOURDES MORAIS	80084	PEB I	231,96		
76	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140737	PEB I	228,26		
77	CATHIA CHRISTINA FERNANDES VIEIRA	140708	PEB I	218,26		
78	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	153563	PEB I	218,18		
79	JULIANA DANTAS DA SILVA	154676	PEB I	212,81		
80	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	174468	PEB I	208,16		
81	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	173915	PEB I	206,58		
82	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	153454	PEB I	203,27		
83	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71		
84	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	153473	PEB I	201,55		
85	JIANE DE SOUSA SANTOS	156549	PEB I	201,13		
86	ADRIANA DIAS	190298	PEB I	198,22		
87	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	154120	PEB I	196,53		
88	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	153511	PEB I	194,12		
89	VALQUIRIA DE LIMA LORENCO DA CRUZ	153608	PEB I	191,84		
90	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	153666	PEB I	190,93		
91	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
92	SUELÍ BISPO DOS SANTOS	153580	PEB I	190,36		
93	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97		
94	EDLENE SOUZA LOURA DOS SANTOS	193094	PEB I	180,62		
95	ISABEL LOPES SILVA	174553	PEB I	178,99		
96	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB I	178,61		
97	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
98	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69		
99	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	173635	PEB I	161,12		
100	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I	159,52		
101	SUELÍ LEOPOLDINO MENDES DE BRITO	189968	PEB I	159,11		
102	DIANA DE FARIA TORRES	174034	PEB I	158,8		
103	JOELMA CRISTINA SANTOS	194939	PEB I	156,98		
104	FABIA DOS SANTOS LIMA	176036	PEB I	154,89		
105	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	174852	PEB I	154,55		
106	ELIANE LOPES CACHAPUZ	175205	PEB I	154,15		
107	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	174619	PEB I	152,66		
108	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	196526	PEB I	150,45		
109	WANGLESIA PIRES DA SILVA	174202	PEB I	150,08		
110	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB I	149		
111	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	175382	PEB I	147,8		
112	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84		
113	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	196790	PEB I	136,95		
114	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	191016	PEB I	135,99		
115	DANIELA KULH DO CARMO	189898	PEB I	132,1		
116	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I	128,62		
117	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB I	127,91		
118	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
119	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I	126,85		
120	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	189066	PEB I	126,52		
121	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
122	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	189074	PEB I	126,21		
123	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	190312	PEB I	124,87		
124	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	189106	PEB I	124,05		
125	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	123,67		
126	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33		
127	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB I	120,99		
128	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
129	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02		
130	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193350	PEB I	117,82		
131	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52		
132	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	116,82		
133	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I	116,61		
134	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	116,6		
135	GIVALDO DA SILVA	193634	PEB I	116,51		
136	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB I	116,17		
137	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB I	115,31		
138	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
139	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	189818	PEB I	114,96		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	189076	PEB I	114,81		
141	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52		
142	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	189927	PEB I	113,59		
143	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37		
144	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
145	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
146	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	112,77		
147	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37		
148	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	189827	PEB I	112,32		
149	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I	112,29		
150	DANIELA MEDEIROS	190363	PEB I	112,27		
151	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7		
152	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
153	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB I	111,41		
154	ELAINE DA SILVA	191698	PEB I	111,38		
155	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	111,15		
156	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,15		
157	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	190284	PEB I	110,1		
158	GABRIELLE LEMOS SILVA	189831	PEB I	110,02		
159	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB I	109,98		
160	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95		
161	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB I	109,87		
162	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82		
163	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69		
164	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41		
165	CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	191948	PEB I	109,32		
166	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,13		
167	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	192113	PEB I	108,34		
168	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33		
169	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB I	108,24		
170	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	190652	PEB I	107,99		
171	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I	107,97		
172	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8		
173	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	192085	PEB I	107,79		
174	VANESSA SILVA CAPARELLO	192158	PEB I	107,16		
175	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB I	106,64		
176	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I	105,59		
177	ROSELENA DA SILVA	192057	PEB I	104,05		
178	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	103,94		
179	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83		
180	JENIFER MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	192032	PEB I	103,7		
181	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	PEB I	102,89		
182	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	193700	PEB I	102,49		
183	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB I	102,23		
184	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	193157	PEB I	102,02		
185	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	193377	PEB I	101,68		
186	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	192850	PEB I	101,07		
187	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61		
188	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I	100,31		
189	RUBEN BORGES SANTOS	193272	PEB I	100,14		
190	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB I	100,01		
191	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I	99,87		
192	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68		
193	RISONETE CAMPOS PASSOS	193167	PEB I	98,55		
194	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01		
195	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
196	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
197	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42		
198	MARIA VANUZIA NASCIMENTO SILVA	193643	PEB I	97,25		
199	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94		
200	MARIA EDUARDA NARDES	193625	PEB I	96,91		
201	MAIARA INGRID DA ROSA	193675	PEB I	96,73		
202	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193209	PEB I	96,59		
203	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	193336	PEB I	96,44		
204	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB I	96,21		
205	MARLI DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE	193495	PEB I	95,68		
206	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB I	95,23		
207	CELIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB I	94,98		
208	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB I	94,92		
209	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	94,69		

Secretaria de  
Educação

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026</b>
--

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
210	MIRIAN SOUZA DONAS	193511	PEB I	94,16		
211	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53		
212	MARIA APARECIDA DA SILVA	197008	PEB I	93		
213	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58		
214	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	2212	
215	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	193650	PEB I	92,48	2162	
216	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I	92,34		
217	CELIA AUREA DE FRANCA	193602	PEB I	91,46		
218	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	193782	PEB I	91,12		
219	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95		
220	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61		
221	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17		
222	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	196529	PEB I	89,56		
223	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33		
224	THAWANY TENORIO CARVALHO	193810	PEB I	89,06		
225	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB I	88,85		
226	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I	88,81		
227	ANGELICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	193378	PEB I	88,64		
228	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB I	87,96		
229	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB I	87,59		
230	NORMA LUIZA SEBASTIAO	193784	PEB I	87,54		
231	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB I	86,84		
232	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24		
233	JANACI APARECIDA SILVA	198269	PEB I	83,96		
234	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71		
235	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB I	82,45		
236	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I	81,47		
237	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	195645	PEB I	80,55		
238	ANNA MARY SILVA CHAVES	195251	PEB I	79,96		
239	TANIA REGINA GLOSCOF	195904	PEB I	79,22		
240	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	196604	PEB I	74,87		
241	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	72,32		
242	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB I	69,66		
243	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08		
244	PRISCILA AMARO SANTOS	196780	PEB I	66,82		
245	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB I	65,97		
246	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
247	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	196635	PEB I	64,34		
248	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73		
249	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64		
250	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	197795	PEB I	57,22		
251	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB I	57,16		
252	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	197234	PEB I	55,64		
253	TATILA FRANQUELLA RODRIGUES LOPES ROQUE	198234	PEB I	54,93		
254	ALINE MOUTINHO DA SILVA	198171	PEB I	54,4		
255	ANA PAULA GATO IAMAUTI	198760	PEB I	53,29		
256	TATIANA ARAUJO DA CONCEICAO MOURA	197260	PEB I	52,32		
257	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB I	52,1		
258	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I	51,61		
259	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
260	ANDREA MARIANO	198214	PEB I	50,6		
261	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB I	50,5		
262	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I	50,4		
263	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	48,37		
264	EDILSON SEVERINO BEZERRA	198251	PEB I	48,02		
265	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
266	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	198324	PEB I	47,27		
267	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	198254	PEB I	47,11		
268	JELVA COSTA	198272	PEB I	45,68		
269	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB I	45,6		
270	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	198238	PEB I	45,52		
271	PAULA CRISTINA PINTO	198323	PEB I	45,24		
272	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45		
273	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	44,66		
274	MARICELIA DE SOUSA SILVA	200353	PEB I	43,78		
275	ADRIANA GOMES FERREIRA	198800	PEB I	43,1		
276	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
277	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68		
278	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	200084	PEB I	41,76		
279	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	199024	PEB I	40,4		

Secretaria de  
Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
280	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
281	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	200109	PEB I	39,53		
282	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51		
283	NUBIA ALMEIDA FERREIRA D'ANGIO	200628	PEB I	37,24		
284	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76		
285	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56		
286	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I	35,64		
287	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	200116	PEB I	35,57		
288	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	200786	PEB I	35		
289	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99		
290	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB I	34,97		
291	NILSON BERTONE GUANAI'S COSTA	200141	PEB I	34,76		
292	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB I	34,48		
293	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92		
294	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	200649	PEB I	31,68		
295	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I	31,04		
296	ELIANA SILVA DA CRUZ	200808	PEB I	31		
297	BRUNA FERNANDES MAXIMO	200763	PEB I	30,84		
298	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I	30,76		
299	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	200827	PEB I	30,68		
300	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
301	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
302	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	201685	PEB I	29,59		
303	MARIANA SOARES CARDOSO	202545	PEB I	27		
304	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB I	26,73		
305	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57		
306	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04		
307	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05		
308	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	202786	PEB I	17,8		
309	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
310	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	202682	PEB I	16,22		
311	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88		
312	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB I	14,77		
313	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I	14,32		
314	VALDESLIA SOUSA DOS ANJOS	202679	PEB I	13,55		
315	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	202641	PEB I	12,81		
316	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8		
317	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	202632	PEB I	12,64		
318	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6		
319	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	203009	PEB I	10,32		
320	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28		
321	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVIERA	202984	PEB I	10,24		
322	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27		
323	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32		
324	CLENALDO BATISTA ANJOS	203396	PEB I	4,36	109	22/12/1975
325	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36	109	17/02/1997
326	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	203554	PEB I	2,8		

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - FEVEREIRO/2026 - INSCRIÇÕES  
INDEFERIDAS**

MATRÍCULA
154120
189473
196780

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2026 – UASG 450573**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.002/2026 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/02/2026** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **24/02/2026** das **09h às 15h**.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.814/2025** – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/02/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/03/2026 às 10h00min.**

Osasco, 10 de fevereiro de 2026.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0003/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025**

**PROTOCOLO N° 202603013898**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.503/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026

**ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:** Secretaria de Governo

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**DETENTOR:** DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 59.260,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603029431**

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08

Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

Nº Processo: 010.849/2019

Data do Deferimento: 12/12/2025

Data da Validade: 12/12/2026

Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires

Responsável Técnico: Cristiane Montanari da Mota

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001938-1-0 Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08

Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

Nº Processo: 010.849/2019

Data do Deferimento: 12/12/2025

Data da Validade: 12/12/2026

Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires

Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso

Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia

Nº CEVS: 353440110-863-001695-1-0 Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 010.849/2019

Data do Deferimento: 12/12/2025

Data da Validade: 12/12/2026

Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires

Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso

Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia

Nº CEVS: 353440110-864-000438-1-8 Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 010.849/2019  
Data do Deferimento: 12/12/2025  
Data da Validade: 12/12/2026  
Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires  
Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso  
Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia  
Nº CEVS: 353440110-863-001613-1-4 Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 010.849/2019  
Data do Deferimento: 12/12/2025  
Data da Validade: 12/12/2026  
Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires  
Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso  
Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia  
Nº CEVS: 353440110-863-001781-1-0 Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 010.849/2019  
Data do Deferimento: 12/12/2025  
Data da Validade: 12/12/2026  
Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires  
Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso  
Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia  
Nº CEVS: 353440110-864-000583-1-9 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A  
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.721.026/0008-08  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 010.849/2019  
Data do Deferimento: 12/12/2025  
Data da Validade: 12/12/2026  
Responsável Legal: Rogerio Ciarcia Ramires  
Responsável Técnico: Emerson da Cunha Cardoso  
Responsável Técnico Substituto: Marcele Maranhão Maia  
Nº CEVS: 353440110-864-000584-1-6 Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME/CLINICA VETERINARIA 3 A

Endereço: Av. Sarah Veloso 6 - Jd. Veloso - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64

Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 011.370/2018

Data do Deferimento: 22/01/2026

Data da Validade: 22/01/2027

Responsável Legal: Valquiria Arantes Fernandes Gomes

Responsável Técnico: Beatriz Bianca Magalhães

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000178-1-7 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES ME/CLINICA VETERINARIA 3 A

Endereço: Av. Sarah Veloso 6 - Jd. Veloso - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64

Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 011.370/2018

Data do Deferimento: 22/01/2026

Data da Validade: 22/01/2027

Responsável Legal: Valquiria Arantes Fernandes Gomes

Responsável Técnico: Vinicius Noqueira de Souza Lima

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Grisolia

Nº CEVS: 353440110-750-000271-1-1 Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA

Endereço: Av. dos autonomistas 4900 - KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.363.661/0008-23

Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

Nº Processo: 012.396/2016

Data do Deferimento: 14/01/2026

Data da Validade: 14/01/2027

Responsável Legal: Ana Cristina Dominques Sarmento

Responsável Técnico: Gisele Helena Varela Castrillon Teixeira

Responsável Técnico Substituto: Bruno Carvalho da Silva/Fabiana da Silva Gonzaqa

Nº CEVS: 353440110-712-000003-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HELTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua tres andradas 575 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 55.238.398/0001-90

Atividade CNAE: 3250-7/02 - Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Nº Processo: 013.872/2019

Data do Deferimento: 02/02/2026

Data da Validade: 02/02/2027

Responsável Legal: Vinicius de Araujo Noqueira

Responsável Técnico: Francisco de Assis Lopes Fernandes

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-325-000014-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: COESA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Av. Maria Campos 306 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.711.811/0004-46  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 015.323/2020  
Data do Deferimento: 29/01/2026  
Data da Validade: 29/01/2027  
Responsável Legal: Edson Wagner Reis Filho  
Responsável Técnico: Andre Gustavo Paiva de Lima  
Responsável Técnico Substituto: Jessica Vasconcelos da Silva  
Nº CEVS: 353440110-750-000253-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HENSEL MATOS CLINICA LTDA  
Endereço: Rua Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.712.345/0001-39  
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 015.734/2018  
Data do Deferimento: 11/12/2025  
Data da Validade: 11/12/2026  
Responsável Legal: Erica Hensel Precioso Matos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000209-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: OMAR MAGALHÃES DIAS DROGARIA MAE  
Endereço: Av. autonomistas 5051 - KM 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.935.783/0001-56  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 015.944/2002  
Data do Deferimento: 21/01/2026  
Data da Validade: 21/01/2027  
Responsável Legal: Omar Maqalhães Dias  
Responsável Técnico: Tatiana Silva da Costa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000070-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CENTRO MEDICO VETERINARIO ANIMAL CENTER LTDA  
Endereço: Rua General Florencio 227 - Quitauna - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.751.086/0001-61  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 018.004/2012  
Data do Deferimento: 06/10/2025  
Data da Validade: 06/10/2026  
Responsável Legal: Paula Cristina de Batista Fonseca  
Responsável Técnico: Cesar Augusto Bueno da Silveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000122-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ADRIANO DOS SANTOS PECEGUINI  
Endereço: Rua dona Primitiva Vianco 930 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.012.920/5278-35  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 021.799/2010  
Data do Deferimento: 18/12/2025  
Data da Validade: 18/12/2026  
Responsável Legal/Técnico: Adriano dos Santos Peceguini  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000509-1-1 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ADRIANO DOS SANTOS PECEGUINI  
Endereço: Rua dona Primitiva Vianco 930 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.012.920/5278-35  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 021.799/2010  
Data do Deferimento: 18/12/2025  
Data da Validade: 18/12/2026  
Responsável Legal/Técnico: Adriano dos Santos Peceguini  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000510-1-2 Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RAFAELA D'ARCO ME  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima 448 - KM 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.048.217/0001-10  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 031.525/2013  
Data do Deferimento: 11/12/2025  
Data da Validade: 11/12/2026  
Responsável Legal/Técnico: Rafaela Darco  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000123-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DROGA REMO LTDA

Endereço: Rua: Vicente Celestino, 114 – Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.013.022/0001-06

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêutico, sem Manipulação de Fórmula.

Nº Protocolo: 022.528/2006

Data da Solicitação: 09/02/2026

Responsável Legal: Giovanna França Cândido – CPF: 430.291.158-10

Responsável Técnico: Rafaela Ferreira de Andrade – CRF/SP: 55.332

Razão Social: J&J ZAIK 2 DROGARIA LTDA

Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 522 – Padroeira – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 42.620.517/0001-23

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêutico, sem Manipulação de Fórmula.

Data da Solicitação: 10/02/2026

Responsável Legal: Janaina Aparecida Camargo Zaik – CPF: 348.337.388-80

Responsável Técnico Substituto: Maria Alice de Paiva Gomes – CRF/SP: 63.367

Razão Social: JANAINA A C ZAIK E CIA DROGARIA LTDA

Endereço: Rua: General Florêncio, 290 – Quitaúna – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 17.857.834/0001-10

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêutico, sem Manipulação de Fórmula.

Nº Protocolo: 202402012927

Data da Solicitação: 10/02/2026

Responsável Legal: Janaina Aparecida Camargo Zaik – CPF: 348.337.388-80

Responsável Técnico: Janaina Aparecida Camargo Zaik – CPF: 348.337.388-80

Razão Social: VIA LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.440.687/0113-97

Atividade: 9602-5/02 – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza.

Nº Protocolo: 025.074/2021

Data da Solicitação: 10/02/2026

Responsável Legal: Kilmer Duarte Lima – CPF: 029.327.049-07

Responsável Técnico: Graciely Ribeiro de Aquino – CRBM1/SP: 719

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202602001812.

Interessado (a): **ACELINA DE LIMA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO QUENTE**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202602002480.

Interessado (a): "**60.475.833 MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA**" (Bar do Tatu)"

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 108/2017, aplicada ao estabelecimento comercial "**60.475.833 MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA**" (Bar do Tatu) " , localizado na Avenida Gustavo Berthier, 604/610, Adalgisa, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Processo Digital: nº 202602001439.

Interessado: **BRUNA SANTOS MILLIEN.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, INDEFIRO o pedido de alteração de local de atividade de comércio ambulante de **BRUNA SANTOS MILLIEN**, no **RAMO** de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
  
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202602001425.

Interessado: **SILVANETE PINTO SANTOS.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 136535, referente a comércio ambulante no **RAMO de TAPIOCA**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 06 de fevereiro de 2026.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PORTARIA Nº 09 - DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preço da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

### **Gestores das Atas:**

#### **Titular:**

Nome: William dos Santos  
Matrícula: 176.882  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: william.secontru@osasco.sp.gov.br

#### **Suplente:**

Nome: Rita de Cassia Lima Villa  
Matrícula: 199.121  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: rita.secontru@osasco.sp.gov.br

#### **Suplente:**

Nome: Tainá da Cunha Cardozo  
Matrícula: 199.568  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: taina.secontru@osasco.sp.gov.br

#### **Suplente:**

Nome: Camila Mary da Silva  
Matrícula: 190.948  
Provimento: Comissão  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: camila.secontru@osasco.sp.gov.br

### **Gestores dos Contratos:**

#### **Titular:**

Nome: João Barbosa Neves  
Matrícula: 190.859  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: neves.gcm@osasco.sp.gov.br

#### **Titular:**

Nome: William dos Santos  
Matrícula: 176.882  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: william.secontru@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: José Luís de Souza  
Matrícula: 18.277  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: jose.gcm@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: Rita de Cassia Lima Villa  
Matrícula: 199.121  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: rita.secontru@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: Tainá da Cunha Cardozo  
Matrícula: 199.568  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: taina.secontru@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: Camila Mary da Silva  
Matrícula: 190.948  
Provimento: Comissão  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: camila.secontru@osasco.sp.gov.br

**Fiscais dos Contratos:****Titular:**

Nome: João Barbosa Neves  
Matrícula: 190.859  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: neves.gcm@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: Camila Mary da Silva  
Matrícula: 190.948  
Provimento: Comissão  
Telefone: 3652-9297  
E-mail: camila.secontru@osasco.sp.gov.br

**Suplente:**

Nome: William dos Santos  
Matrícula: 176.882  
Provimento: Efetivo  
Telefone: 3652 - 9173  
E-mail: william.secontru@osasco.sp.gov.br



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Osasco - SP, 10 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**PORTARIA SSO/DGSF Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2ª CHAMADA**

A **Secretaria de Serviços e Obras**, através da Diretoria Geral de Serviços Funerários, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Convocar os concessionários de jazigos em estado de abandono para realizarem no prazo improrrogável de 30 dias a partir de sua publicação, a manutenção e reformas necessárias, conforme dispõe o artigo 28 da Lei nº 960 de 04 de novembro de 1970, com alteração dada pelo artigo 1º da lei nº 2.280 de 04 de julho de 1990.

**Em caso de falecimento do concessionário, o responsável pelo jazigo deve, obrigatoriamente, comprovar grau de parentesco com o mesmo, através de certidão de nascimento, casamento ou óbito.**

DEOLINDA CARRARO CASTELAZZO	RUA 01 – TERRENO 11	FERNANDO PEREIRA	QUADRA 13 – TERRENO 35
IVANILDA SOUZA MARTINS	RUA 03 – TERRENO 24	ANDREI GASPAR	QUADRA 13 – TERRENO 78
URIAS ROMÃO DE SOUZA	RUA 04 – TERRENO 21	ANA MATOZAKA SCZAWLINSKI	QUADRA 14 – TERRENO 09
AGUSTINHO SALVAGNINI	RUA 04 – TERRENO 24	CAETANO MANZONI	QUADRA 18A – TERRENO 33
PTREO ZHUKOVEC	RUA 04 – TERRENO 52	GEORGINA MOSSI DE OLIVEIRA	QUADRA 18A – TERRENO 58
PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	RUA 05 – TERRENO 62	PEDRO ANEIROS	QUADRA 18 – TERRENO 121
LYDIA JASCHE	RUA 06 – TERRENO 5	ISAU FUKUSHIOMA	QUADRA 18 – TERRENO 220
LUCIDIO BRASIL	RUA 07 – TERRENO 11	MALINO WOLASCHIN DE OLIVEIRA	QUADRA 18 – TERRENO 231
DACIO JOSÉ DA SILVA	RUA 07 - TERRENO 29	TERESA DE JESUS FERREIRA	QUADRA 18 – TERRENO 251
JULIA VICLORINO PINHEIRO	RUA 09 – TERRENO 07	AGOOP KAMALIKIAN	QUADRA 18 – TERRENO 259
MARIA DE LOURDES DA CRUZ	RUA 10 – TERRENO 14	JOÃO THOMAZ DOS SANTOS	QUADRA 18 – TERRENO 268
MESSIAS PALHARES DE ANDRADE	QUADRA 03 – TERRENO 76	ALCIDES DE SOUZA JONAS	QUADRA 18 – TERRENO 287
ABHOR PAPASIAN	QUADRA 04 – TERRENO 26	MARIA HOKA MISASAKI	QUADRA 19 – TERRENO 86
JOÃO LEANDRO	QUADRA 04 – TERRENO 138	ORLANDO MARTINS	QUADRA 20 – TERRENO 11
ROSA RANAITTO ZAMBELLI	QUADRA 06 – TERRENO 91	CONGREGAÇÃO IRMANINHAS DA PROVÍNCIA IMACULADA CONCEIÇÃO	QUADRA 20 – TERRENO 15
EUDOCIA TOMINE	QUADRA 09 – TERRENO 39	RICHARD STRECH	QUADRA 20 – TERRENO 49
MASO KPBINGER	QUADRA 11 – TERRENO 26	KATSUMI IWAI	QUADRA 20 – TERRENO 372
JOAQUIM AMARO GUERRA	QUADRA 11 – TERRENO 43	SUMI KAWANO	QUADRA 20 – TERRENO 376
MARIA JOANA DOS SANTOS	QUADRA 11 – TERRENO 51	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	QUADRA 20 – TERRENO 395
ALEXANDRE JOÃO CALOIGNII	QUADRA 13 – TERRENO 01		

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras

**COMDEC/DEFESA CIVIL**

**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da  
Defesa Civil

**ATOS DO COORDENADOR**

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
PD 202603019952	0161	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 060/26
PD 202503104819	0009	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 403/25

Osasco, 11 de Fevereiro de 2026

**RENATO CASTINEIRA**  
COORDENADOR DA COMDEC

**INOVA OZ**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026**

**PROCESSO INOVA OZ nº. 001/2026-PROC. - Contratação De Empresa Especializada Para A Disponibilização De Acesso Gratuito À Internet Controlado Por Portal Cativo, Mediante O Fornecimento, Instalação, Configuração, Disponibilização E Manutenção De Pontos De Acesso Sem Fio (Access Points – Aps) E De Software De Portal Cativo, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio eletrônico da INOVA OZ ([www.inovaoz.osasco.sp.gov.br](http://www.inovaoz.osasco.sp.gov.br)). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/02/2026 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2026 às 10h00min.**

Osasco, 11 de fevereiro de 2025.

**Gries Alves da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****ERRATA PUBLICAÇÃO - 26/01/2026 (ED. 2955) P,115****CONTRATO Nº: 008/2025 - 1º TERMO DE ADITIVO****ONDE SE LÊ:****DATA DA VIGÊNCIA:** 24/01/2026 a 24/07/2027 – 06 (seis) meses.**LEIA-SE:****DATA DA VIGÊNCIA:** 24/01/2026 a 24/07/2026 – 06 (seis) meses.

Osasco, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 27/01/2026 11:31:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**  
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – IPMO



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/  
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e  
apresentaram os documentos exigidos elo art.  
1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO MARTINS GONÇALVES, brasileira,  
divorciado, conferente, nascido em Santa Cruz do  
Rio Pardo, Santa Cruz do Rio Pardo, SP, aos  
18/11/1983, filho de IRINEU SALVINO GONÇALVES  
e de LUCINEIA MARTINS GONÇALVES, residente  
em Osasco, SP

TATIANE MACIEL DA SILVA, brasileira, solteira, do  
lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco,  
SP, aos 11/03/1984, filha de VALDELIR MACIEL DA  
SILVA e de MARIA FRANCISCO DA SILVA, residente  
em Osasco, SP

GABRIEL CASANOVA SILVA, brasileira, solteiro,  
analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito,  
Osasco, Osasco, SP, aos 07/09/2000, filho de  
MARCELO FRANCISCO PIO DA SILVA e de PRICILA  
CAROLINA CASANOVA SILVA, residente em  
Osasco, SP  
GIOVANNA TINTI, brasileira, solteira, do lar,  
nascida em Avaré, Avaré, SP, aos 21/01/2004, filha  
de FLÁVIO TINTI e de SILVIA ADRIANA DA COSTA  
TINTI, residente em Osasco, SP

ROGÉRIO DIAS BATISTA, brasileira, divorciado,  
motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco,  
Osasco, SP, aos 26/12/1978, filho de DANIEL DIAS  
BATISTA e de THEREZINHA DOS SANTOS BATISTA,  
residente em Osasco, SP

RENATA MAIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira,  
autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco,  
Osasco, SP, aos 09/11/1978, filha de DAVID

SABINO DE OLIVEIRA e de MARIA RITA MAIA DE  
OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

KAIQUE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteiro,  
assistente de FedEx operações, nascido em  
Itapevi, SP, Reg. 1º Subd. de Osasco, Itapevi, SP,  
aos 14/08/2001, filho de FABIO DOS SANTOS e de  
CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA, residente em  
Osasco, SP

JENNIFER MIRELLE DE SOUZA SILVA, brasileira,  
solteira, coordenadora de escala, nascida em  
Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul, AC, aos  
23/06/2003, filha de IDEILSON NASCIMENTO DA  
SILVA e de JANICE CONCEIÇÃO DE SOUZA,  
residente em Osasco, SP

CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileira, divorciado,  
analista de sistemas, nascido em Barretos,  
Barretos, SP, aos 06/12/1958, filho de ALFEU  
ANTONIO DA SILVA e de THEREZINHA MARIA  
SILVA, residente em Osasco, SP  
NATHALIA CUSTÓDIO FONSECA, brasileira,  
divorciada, psicóloga, nascida em Subdistrito  
Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos  
12/08/1988, filha de OSVALDO CORREA FONSECA  
e de SHIRLEY CUSTÓDIO  
FONSECA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP